

**KERLY CRISTINA DE OLIVEIRA GALVÃO**

**AÇÕES AFIRMATIVAS NO ENSINO SUPERIOR:  
UMA ANÁLISE DO DESEMPENHO ACADÊMICO DE ESTUDANTES COTISTAS E  
NÃO COTISTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - CAMPUS RIO  
PARANAÍBA (2016-2020)**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientadora: Rosiane Maria Lima Gonçalves

Coorientadores: Lays Matias Mazoti Corrêa  
Fábio André Teixeira

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Universidade Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba**

T

G182a Galvão, Kerly Cristina de Oliveira, 1980-  
2021 Ações afirmativas no ensino superior: uma análise do desempenho acadêmico de estudantes cotistas e não cotistas da Universidade Federal de Viçosa - *Campus* Rio Paranaíba (2016-2020). / Kerly Cristina de Oliveira Galvão. – Rio Paranaíba, MG, 2021.  
84 f.: il. (algumas color.).

Orientador: Rosiane Maria Lima Gonçalves.  
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, 2021.

Referências bibliográficas: f.78-f.84.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvcrp.2022.003>

Modo de acesso: <https://www.locus.ufv.br/>.

1. Lei das cotas. 2. UFV-CRP. 3. Desempenho acadêmico. I. Gonçalves, Rosiane Maria Lima. II. Universidade Federal de Viçosa. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional. III. Título.

379.26

**KERLY CRISTINA DE OLIVEIRA GALVÃO**

**AÇÕES AFIRMATIVAS NO ENSINO SUPERIOR:  
UMA ANÁLISE DO DESEMPENHO ACADÊMICO DE ESTUDANTES COTISTAS E  
NÃO COTISTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - *CAMPUS* RIO  
PARANAÍBA (2016-2020)**

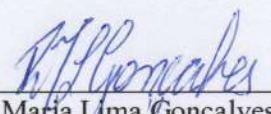
Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 27 de outubro de 2021.

Assentimento:

  
Kerly Cristina De Oliveira Galvão

Autora

  
Rosiane Maria Lima Gonçalves

Orientadora

Ao meu saudoso e amado pai, José de Oliveira, e à minha amada mãe, Maria Aparecida, que, mesmo longe das oportunidades, sempre acreditaram na educação como fator de transformação social.

## AGRADECIMENTOS

Às mulheres pretas que lutaram, resistiram e garantiram as oportunidades necessárias para que eu ocupasse este espaço.

À UFV por ofertar este programa de pós-graduação.

Aos professores, coordenação e secretaria do Profiap.

Aos colegas de mestrado pelas experiências compartilhadas durante esse longo período de formação, especialmente aos amigos Aline, Diego e Diego Bernardes, pela parceria e ajuda.

Ao servidor técnico-administrativo Benício José Almeida Ramalho, responsável pela gestão dos dados utilizados nesta pesquisa.

Aos servidores técnico-administrativos Erica Fidelis Gomes e Bruno Barbosa de Oliveira pela cessão dos dados da assistência estudantil no *campus*.

Aos amigos, colegas e familiares que entenderam minhas ausências durante a execução deste trabalho.

Ao professor Thiago Rodrigues Silame pela participação nas bancas de qualificação e defesa com apontamentos que permitiram o enriquecimento deste trabalho.

À minha coorientadora, professora Lays Matias Mazoti Corrêa, principalmente pela indicação da leitura que me fez refletir sobre a minha existência.

Ao meu coorientador, professor Fábio André Teixeira, especialmente pelo apoio na obtenção dos dados desta pesquisa.

À minha orientadora, professora Rosiane Maria Lima Gonçalves, pelo direcionamento e valioso suporte que deram vida a esta pesquisa.

Ao meu irmão, Júnior, e à minha mãe, Aparecida, pelo incentivo e apoio incondicionais.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

## RESUMO

GALVÃO, Kerly Cristina de Oliveira, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba, outubro de 2021. **Ações Afirmativas no ensino superior: uma análise do desempenho acadêmico de estudantes cotistas e não cotistas da Universidade Federal de Viçosa - *Campus* Rio Paranaíba (2016-2020)**. Orientadora: Rosiane Maria Lima Gonçalves. Coorientadores: Lays Matias Mazoti Corrêa e Fábio André Teixeira.

Este trabalho analisou os resultados da implementação da política de ação afirmativa que institui cotas nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), Lei 12.711/2012, na Universidade Federal de Viçosa, *Campus* Rio Paranaíba (UFV-CRP). Por meio de testes estatísticos não paramétricos, comparou-se o desempenho acadêmico de estudantes cotistas em relação aos não cotistas no período de 2016 a 2020. Os resultados demonstraram que, apesar da média da nota de ingresso (Enem) de estudantes cotistas ser estatisticamente inferior à média da nota de estudantes não cotistas, ocorre uma evolução após o ingresso quando, na maioria dos cursos de graduação da UFV-CRP, não há diferença estatística significativa nas médias do coeficiente de rendimento acumulado (CRA) e no número de reprovações entre os dois grupos. Em relação à situação acadêmica, não há diferença estatística significativa entre o percentual de estudantes cotistas e não cotistas em abandono de curso, em desligamento, mudança de curso e exclusão. Estudantes das vagas reservadas para pessoas com deficiência possuem médias mais favoráveis do CRA e do número de reprovações em relação a estudantes da ampla concorrência. Evidenciou-se que a ação afirmativa proporciona o acesso de grupos em vulnerabilidade socioeconômica e pessoas com deficiência, sem prejuízos à qualidade do ensino. Da análise do Plano de Desenvolvimento Institucional UFV (2018-2023) sugeriu-se a criação do Serviço de Ações Afirmativas e Diversidade na UFV-CRP.

Palavras-chave: Lei das cotas. UFV-CRP. Desempenho acadêmico.

## ABSTRACT

GALVÃO, Kerly Cristina de Oliveira, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba, October, 2021. **Affirmative Actions in higher education: an analysis of the academic performance of quota and non-quota students at the Universidade Federal de Viçosa - *Campus* Rio Paranaíba (2016-2020)**. Adviser: Rosiane Maria Lima Gonçalves. Co-advisers: Lays Matias Mazoti Corrêa and Fábio André Teixeira.

This work analyzed the results of the implementation of the affirmative action policy that institutes quotas in Federal Institutions of Higher Education (IFES), Law 12,711/2012, at the Federal University of Viçosa Campus Rio Paranaíba (UFV-CRP). Through non-parametric statistical tests, the quota students' academic performance was compared to non-quota students' in the period comprehended from 2016 to 2020. The results showed that, in spite of the quota students' average entry grade (Enem) being statistically lower to the non-quota students' average grade, there is an evolution after admission, seeing that in most undergraduate courses at UFV-CRP there is no statistically significant difference in the averages of the cumulative performance coefficient (CRA) and in the number of failures between the two groups. In relation to academic status, there is no statistically significant difference between the percentage of quota and non-quota students in course dropout, dismissal, course change, and exclusion. Students in places reserved for people with disabilities have more favorable CRA averages and the number of failures compared to students from the broad competition. It was showed that the affirmative action provides the groups in socioeconomic vulnerability and people with disabilities access, without damaging the quality of education. From the analysis of the UFV Institutional Development Plan (2018-2023), the creation of the Affirmative Actions and Diversity Service at UFV-CRP was suggested.

Keywords: Quota law. UFV-CRP. Academic achievement.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Normas que regem o ensino superior brasileiro (1968-2012).....	14
Figura 2 – As seis fases da análise temática .....	38
Figura 3 – Serviço de ações afirmativas e diversidade no organograma UFV-CRP.....	75
Gráfico 1 – Teste de médias das notas do Enem por modalidade de ingresso no curso de Engenharia Civil.....	50
Gráfico 2 – Teste de médias das notas do Enem por modalidade de ingresso no curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos.....	52
Quadro 1 – Argumentos pró e contra ações afirmativas.....	26
Quadro 2 – Variáveis.....	37
Quadro 3 – Curso, modalidade e vagas nos cursos de graduação na UFV-CRP (2020).....	39
Quadro 4 – Modalidades de Cotas na UFV-CRP.....	40
Quadro 5 – Objetivos Institucionais voltados para a permanência e a diplomação.....	65

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição e percentual de estudantes por curso e modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020).....	41
Tabela 2 – Teste de normalidade para as variáveis Enem, CRA e número de reprovações.....	42
Tabela 3 – Gênero por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020).....	43
Tabela 4 – Cor/raça/etnia por modalidade de ingresso da UFV-CRP (2016-2020).....	45
Tabela 5 – Renda familiar por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020).....	46
Tabela 6 - Nota média do Enem por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020) .....	47
Tabela 7 – Teste de diferença de médias das notas do Enem conforme modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020).....	48
Tabela 8 – Nota média do Enem por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2013-2016) <i>versus</i> (2016-2020) .....	49
Tabela 9 – Nota média para ingresso nos cursos de graduação da UFV-CRP (2016-2020)....	50
Tabela 10 – Teste de diferença de médias das notas do Enem por modalidade de ingresso no curso de Engenharia Civil, no período de 2016 a 2020, na UFV-CRP. ....	51
Tabela 11 - Teste de diferença de médias das notas do Enem por modalidade de ingresso no curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, no período de 2016 a 2020, na UFV-CRP.....	53
Tabela 12 – CRA por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020) .....	54
Tabela 13 – Teste de médias CRA por cotas agregadas <i>versus</i> ampla concorrência por cursos da UFV-CRP (2016-2020).....	55
Tabela 14 – Média do CRA de estudantes cotistas e não cotistas por cursos da UFV-CRP (2013-2016) <i>versus</i> (2016-2020).....	56
Tabela 15 – Número de reprovações por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020)	57
Tabela 16 – Teste de médias do número de reprovações por cotas agregadas <i>versus</i> ampla concorrência por cursos da UFV-CRP (2016-2020) .....	58
Tabela 17 – Situação acadêmica de estudantes cotistas e não cotistas por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020).....	60
Tabela 18 – Média da nota do Enem, CRA e número de reprovações de estudantes ingressantes por meio das vagas reservadas para PcD, Cotas agregadas e Ampla concorrência na UFV-CRP (2016-2020) .....	61
Tabela 19 – Estudantes cotistas com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> na UFV-CRP (2016-2020).....	62
Tabela 20 – Distribuição do serviço alimentação e auxílio moradia por número de estudantes na UFV-CRP (2016-2020).....	63

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AT	Análise Temática
	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino
Andifes	Superior
CRA	Coeficiente de Rendimento Acumulado
Encceja	Exame Nacional para Certificação e Competências de Jovens e Adultos
Enade	Exame Nacional de Desempenho do Estudante
Enem	Exame Nacional do Ensino Médio
Gemma	Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Profiap	Mestrado Profissional em Administração Pública
MEC	Ministério da Educação
PcD	Pessoas com deficiência
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PPAA	Política Pública de Ação Afirmativa
	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das
Reuni	Universidades Federais
Pnaes	Programa Nacional de Assistência Estudantil
Sesu	Secretaria de Educação Superior
Setec	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Sisu	Sistema de Seleção Unificada
STF	Supremo Tribunal Federal
UnB	Universidade de Brasília
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense
Uerj	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UFBA	Universidade Federal da Bahia
Unifal	Universidade Federal de Alfenas
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais

UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UFV-CRP	Universidade Federal de Viçosa <i>Campus</i> Rio Paranaíba
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
1.1 Problema de Pesquisa .....	17
1.2 Objetivos.....	18
1.3 Justificativa e relevância da pesquisa .....	19
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	21
2.1 Políticas públicas de ações afirmativas (PPAA).....	21
2.2 Cotas no ensino superior.....	22
2.3 Estudos anteriores .....	29
3. METODOLOGIA.....	35
3.1 Amostra, dados e variáveis .....	36
3.2 Análise dos dados .....	37
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	39
4.1 Perfil socioeconômico de estudantes cotistas por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020) .....	43
4.2 Nota média do Enem por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020).....	46
4.3 Médias do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020).....	54
4.4 Média do número de reprovações por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020) .....	57
4.5 Evasão a partir da situação acadêmica por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020).....	59
4.6 Estudantes cotistas ingressantes por meio das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) na UFV-CRP (2016-2020).....	61
4.7 Assistência estudantil na UFV-CRP (2016-2020) .....	62
4.8 O PDI-UFV 2018-2023 e as medidas de suporte ao estudante na UFV-CRP .....	64
4.8.1 Medidas de suporte à permanência e conclusão da graduação na UFV-CRP .....	69

5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO .....	70
5.1 Público-alvo .....	70
5.2 Situação problema.....	71
5.3 Objetivos .....	71
5.4 Diagnóstico .....	71
5.5 Proposta de intervenção .....	72
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	76
REFERÊNCIAS .....	78

## 1. INTRODUÇÃO

A luta dos(as) brasileiros(as) mais vulneráveis social e economicamente para acesso e condições de permanência no ensino superior é complexa. Para minimizar as diferenças causadas pelo contexto histórico de exclusão escolar de pessoas pobres, pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiências (PcD) foram desenvolvidas políticas públicas de ações afirmativas para enfrentamento das desigualdades sociais e econômicas. Moehlecke (2002) define ação afirmativa como:

Uma ação reparatória/compensatória e/ou preventiva, que busca corrigir uma situação de discriminação e desigualdade infringida a certos grupos no passado, presente ou futuro, através da valorização social, econômica, política e/ou cultural desses grupos, durante um período limitado (MOEHLECKE, 2002, p. 203).

Santos *et al.* (2008) explicam que as Políticas Públicas de Ações Afirmativas (PPAA) são fruto da pressão dos movimentos sociais por justiça e igualdade social e racial. Dessa forma, o Estado é levado a se manifestar de forma concreta, por meio de programas pontuais para este ou aquele grupo social.

No Brasil, as políticas públicas de cunho democrático e de inclusão social, como a ação afirmativa, foram pautadas pela Constituição Federal Brasileira de 1988, considerada uma “Constituição Cidadã”. Sobre as políticas públicas de ação afirmativa, Feres Júnior e Campos apontam uma “evolução normativa e institucional ocorrida a partir da Constituição de 1988, ao longo do recente processo de democratização de nosso país” FERES JÚNIOR; CAMPOS, 2016, p. 269).

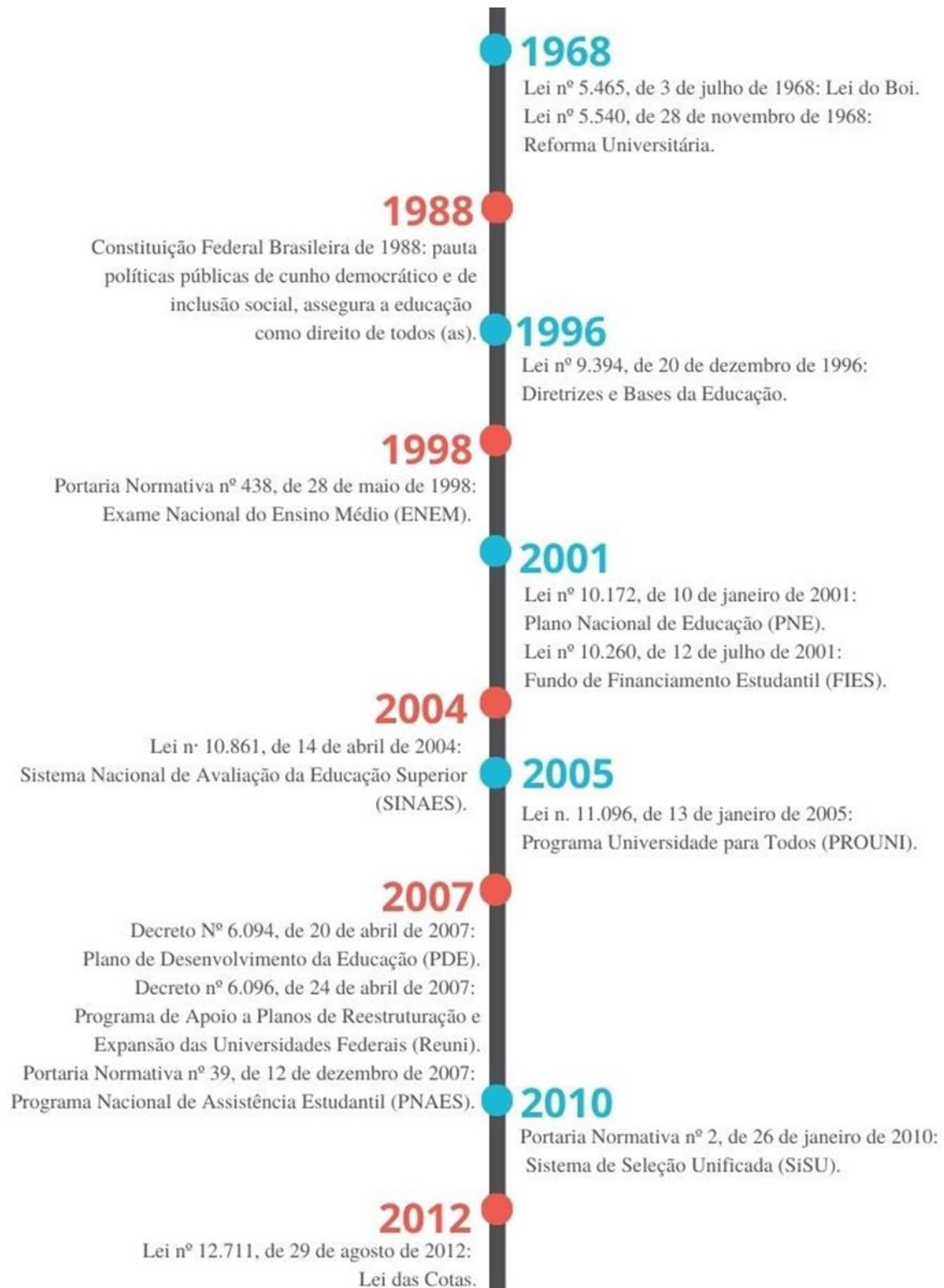
Acerca do desenvolvimento das políticas públicas no ensino superior brasileiro pode-se observar a movimentação do Estado desde a elitista “lei do boi” de 1968 (período do governo cívico-militar), os avanços pós-redemocratização a partir da Constituição Federal de 1988, até as ações afirmativas que marcam o início do século XXI, conforme demonstrado na linha do tempo da Figura 1.

Na primeira década dos anos 2000, uma das políticas públicas de democratização do acesso ao ensino superior adotada pelo governo federal, com o objetivo de ampliar o acesso e a permanência na educação superior, foi o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

Articulado a partir do ano de 2003, com previsão de conclusão em 2012, o programa desenvolveu ações como: o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, entre outras

metas. Tudo isso tinha como propósito diminuir as desigualdades sociais no país (BRASIL, 2007).

Figura 1 - Normas que regem o ensino superior brasileiro (1968-2012)



Fonte: Elaborado pela autora.

Após o Reuni, o número de municípios atendidos pelas universidades federais passou de 114, em 2003, para 237 até o final de 2011. A Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba (UFV-CRP), nasceu em 2006, como resultado da expansão da educação superior brasileira, por meio do Reuni, parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que proporcionou a criação de novos *campi* de universidades federais.

Outra política pública de democratização do acesso ao ensino superior é o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), um sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do qual os(as) candidatos(as) utilizam os resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para concorrer às vagas em cursos de graduação nas instituições federais de ensino superior (Ifes) dele participantes.

Em vinte e nove de agosto de 2012, o governo federal sancionou a Lei nº 12.711, conhecida como “Lei das Cotas”, termo que será adotado neste trabalho. Essa política pública de ação afirmativa, regulamentada em onze de outubro do mesmo ano, pelo Decreto nº. 7.824, determinou que, gradualmente a partir de 2013, ocorresse a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas universidades federais para estudantes oriundos(as) integralmente do ensino médio público, observados os critérios de renda familiar e de percentual mínimo correspondente ao da soma de pessoas pretas, pardas, indígenas na população da Unidade da Federação em questão (BRASIL, 2012).

Reuni, SiSU e a Lei das Cotas são políticas de expansão, de acesso unificado e de reserva de vagas voltadas para o avanço no processo de democratização do ensino superior brasileiro. A Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das Instituições Federais de Ensino Superior, publicada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES, 2018), apresenta resultados desse processo de democratização. Dados da pesquisa revelam que o percentual de graduandos(as) que cursaram o ensino médio exclusivamente em escolas públicas foi de 60,4% em 2018. Em 2010, esse percentual era de 37,5%.

Outro resultado da pesquisa da Andifes mostra a evolução no número de estudantes de cursos de graduação presenciais com renda mensal familiar *per capita* de até 1,5 salário mínimo (principal variável na delimitação das políticas de assistência estudantil) de 44,3%, em 1996, para 66,2% em 2014, alcançando o percentual de 70,2%, em 2018 (ANDIFES, 2018).

Quanto a cor/raça, o percentual de estudantes autodeclarados(as) negros(as), pela primeira vez, desde que a pesquisa Andifes foi realizada, alcançou maioria absoluta de 51,1%, os(as) brancos(as) somaram 43,3 %, amarelos(as) 2,1% e indígenas 0,9%. Nacionalmente, o

número de estudantes com algum tipo de deficiência saltou de 31.230, em 2014, para 55.847, em 2018. Esse crescimento no número de estudantes com deficiência pode ser relacionado à Lei 13.409/2016, que acrescentou pessoas com deficiência ao sistema de cotas, reservando a mesma proporcionalidade apontada pelo Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em cada Unidade da Federação (ANDIFES, 2018).

Neste contexto, as Ifes cumprem importante papel social ao proporcionar a democratização do ensino superior, enquanto são desafiadas a proporcionar condições de permanência aos favorecidos pelas ações afirmativas. Assim, políticas afirmativas de expansão e reserva de vagas ou de financiamento estudantil são determinantes para mudanças no perfil dos(as) estudantes do ensino superior. Contudo, a permanência, o progresso acadêmico, e a conclusão dos cursos por estudantes favorecidos(as) por essas ações são temas complexos que necessitam de estudos complementares (SILVA, 2019; COSTA; PICANCO, 2020).

A pesquisa da Andifes alerta para o decréscimo dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) destinados para estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica. Os dados apontam que o Pnaes destinou, até 2016, recursos crescentes para as políticas de permanência voltadas a estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das Ifes, “saindo de R\$ 125 milhões em 2008, para pouco mais de R\$ 1 bilhão em 2016, sofrendo, todavia, queda para R\$ 987 milhões em 2017 e R\$ 957 milhões em 2018” (ANDIFES, 2018, p. 3).

Nos governos Lula (2003-2010) e Dilma (2010-2016) a defesa dos direitos sociais e coletivos foram temas centrais, com destaque para a educação. Porém, em 2016, a ascensão de Michel Temer à presidência da república, após o *impeachment*, interrompeu um ciclo virtuoso de investimentos e abriu caminho para o desmonte da educação pública. A Emenda Constitucional 95 aprovada pelo governo Temer (2016), que instituiu um Novo Regime Fiscal no país com o congelamento de gastos, inviabilizou políticas colocando em risco a universidade e a existência da pesquisa (DOURADO, 2019; CARDOSO NETO, DE NEZ, 2021).

A queda no volume de recursos voltados para a assistência estudantil contrasta com o significativo percentual de 70,2% de estudantes de cursos de graduação presenciais com renda mensal familiar *per capita* de até 1,5 salário mínimo.

Quanto a vulnerabilidade estudantil, considerando sua cor ou raça, a pesquisa Andifes revelou que, em 2018, estudantes brancos(as) possuíam a maior renda média mensal familiar *per capita*, superando a cifra de R\$ 1.720,00, enquanto para estudantes pardos(as) o valor era de R\$ 1.033,00, para estudantes pretos(as) não quilombolas de R\$ 912,00, para estudantes

pretos(as) quilombolas de R\$ 625, para indígenas não aldeados(as) de R\$ 854,00 e para indígenas aldeados(as) de R\$ 414,00.

Publicada pelo IBGE no ano de 2020, a “Síntese de indicadores sociais: uma análise da condição de vida da população brasileira” apontou que, em 2019, “a proporção de pessoas de cor ou raça branca de 25 anos ou mais com nível superior era de 24,9%, enquanto aquelas de cor ou raça preta ou parda somavam 11,0%” (BRASIL, 2020). Essa pesquisa também revela que o nível de ensino superior completo era característico de mais de um terço da população no topo da distribuição renda, porém, atingia apenas 6,4% e 1,8% nos segmentos médio e inferior de rendimento, respectivamente (BRASIL, 2020).

Para Santos (2008), tendo em vista o panorama de desigualdades que permeia o acesso, permanência e conclusão do ensino superior brasileiro, há muito que avançar em termo de políticas públicas para que a expansão desse nível educacional tenha como prioridade a inserção de grupos desfavorecidos.

Na Universidade Federal de Viçosa (UFV) a implantação da reserva de vagas iniciou-se no ano de 2013 e, de forma gradual, conforme a previsão legal, o percentual de 50% das vagas reservadas para estudantes cotistas foi atingido em 2016. Neste sentido, esse trabalho visou analisar dados resultantes das políticas públicas de ações afirmativas por meio da investigação do desempenho acadêmico de estudantes cotistas e não cotistas da Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba (UFV-CRP) nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Durante a pesquisa, foram analisados e comparados dados quantitativos disponibilizados pela Diretoria de Ensino da UFV-CRP, que forneceram informações socioeconômicas e sobre o desempenho acadêmico dos(as) estudantes. Além desses dados, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de acesso público, também foi objeto de estudo, visando investigar como é a gestão acadêmica frente as ações afirmativas.

Assim, a partir do estudo do caso da UFV-CRP espera-se contribuir para o debate sobre a implementação, continuidade e ampliação das políticas públicas de ações afirmativas para cotistas nas Ifes.

## **1.1 Problema de Pesquisa**

A primeira seção do capítulo terceiro da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), assegura a educação como direito de todos(as). Nesta perspectiva, as políticas públicas de ações

afirmativas como cotas, reserva de vagas e ações compensatórias adotadas nas Ifes visam igualdade de condições e permanência às pessoas favorecidas. Neste estudo, comparou-se dados de estudantes cotistas e não cotistas da UFV-CRP para verificar as variações existentes nas médias da nota de ingresso no curso, no coeficiente de rendimento acumulado e no número de reprovações.

Estudantes que ingressaram nos cursos de graduação da UFV-CRP por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) que utiliza como critério de seleção a nota dos(as) candidatos(as) no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2016 a 2020, compõem a amostra desta pesquisa.

Do exposto, surgiu o problema que norteou a realização deste trabalho: Estudantes cotistas e não cotistas apresentam diferença estatisticamente significativa nas médias da nota de ingresso na Universidade, no coeficiente de rendimento acumulado e no número de reprovações?

Embasado na literatura mobilizada, este estudo assumiu a hipótese nula ( $H_0$ ) que não há diferença estatística significativa na comparação entre estudantes cotistas e não cotistas em relação às médias de nota de ingresso, coeficiente de rendimento acadêmico e número de reprovações. Como hipótese alternativa ( $H_A$ ) tem-se que há diferença estatística significativa na comparação entre estudantes cotistas e não cotistas em relação às médias de nota de ingresso, coeficiente de rendimento acadêmico e número de reprovações.

## 1.2 Objetivos

O objetivo geral deste estudo foi comparar o desempenho acadêmico de estudantes cotistas ao de estudantes não cotistas da UFV-CRP que ingressaram na instituição entre os anos de 2016 a 2020. Especificamente, propõe-se:

- a) Verificar, mediante teste de média, as variações na nota de ingresso coeficiente de rendimento acumulado e no número de reprovações, entre estudantes cotistas e não cotistas;
- b) Comparar o percurso acadêmico de estudantes cotistas e não cotistas considerando a situação acadêmica;
- c) Analisar a abrangência da assistência estudantil;
- d) Levantar dados da gestão universitária acerca das ações estratégicas para a subsistência de ações afirmativas, especificamente, na modalidade de reserva de vagas;

e) Apresentar proposta de implementação de setor ou órgão (secretaria, divisão, departamento, coordenadoria) responsável pelo monitoramento e avaliação das políticas de ações afirmativas no *Campus*.

### **1.3 Justificativa e relevância da pesquisa**

A sanção da Lei das Cotas impactou o meio acadêmico e toda a sociedade ao estabelecer o aumento gradativo do número de vagas reservadas aos cotistas com o objetivo de atingir 50% das vagas oferecidas nas Ifes até o ano de 2016. Segundo Haas e Linhares (2012) a problemática da implantação de políticas de ação afirmativa mobiliza amplo debate e situa-se no cerne de contendas educacionais e constitucionais que influenciam a discussão de questões da diversidade cultural, da inclusão social e, sobretudo, da cidadania no Brasil.

A relevância do tema expõe o papel da Universidade brasileira e sua responsabilidade diante do grave problema da exclusão educacional, da extrema desigualdade social e da discriminação que permeiam as relações socioeconômicas (HAAS; LINHARES, 2012).

Sobre a reserva de vagas no ensino superior, Feres Júnior e Campos (2016) apontam uma predominância das ações afirmativas de corte socioeconômico sobre as de cunho étnico/racial. Para os autores, esse fato foi reforçado a partir da Lei das Cotas na qual se observa a preponderância da concepção redistributivista da ação afirmativa sobre uma compreensão multiculturalista (do reconhecimento da diferença cultural) nesse tipo de política.

Os estudos de Mello (2017) demonstram o surgimento de um quadro cognitivo para a construção de políticas “no qual há uma intersecção entre o princípio normativo da igualdade e a exigência da diferença”. A autora explica que o multiculturalismo “ao pautar a questão da diferença, perturba o discurso e as instituições da modernidade ocidental, abrindo potencial para que as normas e os valores que se tornaram hegemônicos sejam deslocados” (MELLO, 2017, p. 310).

Seja como ferramentas de inclusão social, simbólica ou material de seus favorecidos, as PPAA são importantes instrumentos de transformação. “A justiça social como redistribuição e reconhecimento transita da igualdade formal para a igualdade material e substantiva” (BATISTA, 2018, p. 53).

Conhecer as variações na nota de ingresso, no coeficiente de rendimento acumulado e no número de reprovações entre estudantes cotistas e não cotistas da UFV-CRP, além de divulgar os resultados de políticas públicas de ações afirmativas para cotistas, socializando

informações com os públicos interno e externo à academia, cumpre o princípio constitucional da publicidade na gestão pública. Ademais, investigar a abrangência da assistência estudantil e os dados da gestão universitária acerca das ações estratégicas para a subsistência de ações afirmativas nas Ifes ganha relevância entre pesquisadores(as).

Karruz defende que “para além do acesso, faltam estudos sobre interconexões entre reserva de vagas e a assistência estudantil, e a inserção no mercado de trabalho” (KARRUZ, 2018, p. 438). Nesse sentido, a presente pesquisa pretende ir além do acesso e investigar questões referentes à permanência.

O estudo de Magalhães *et al.* (2017) sobre a institucionalização da política de cotas nas universidades federais brasileiras demonstrou que apenas 20% das IES possuem em sua estrutura setores com denominação que possa ser relacionada diretamente com o monitoramento e avaliação das PPAA. Assim, percebe-se uma carência de estudos que discutam e apresentem propostas para gestão de PPAA nas Universidades.

O Mestrado Profissional em Administração Pública (Profiap), para o trabalho de conclusão de curso, sugere a realização de um projeto organizacional (diagnóstico e/ou proposta de intervenção) na instituição de origem do(a) mestrando(a). Nesse sentido, um dos objetivos desse trabalho foi apresentar uma proposta de implementação de setor ou órgão para monitoramento e avaliação das PPAA no *Campus*.

Soma-se a relevância e a necessidade de realização de estudos com esta abordagem na agenda pública brasileira, visto que no texto da Lei das Cotas está previsto que, no prazo de dez anos, a contar da data de sua publicação, será promovida a revisão do programa especial para o acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos(as), pardos(as) e indígenas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles(as) que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (BRASIL, 2012).

O debate sobre as ações afirmativas, especialmente o voltado à reserva de vagas nas Ifes, está presente na comunidade acadêmica e fora dela, é destaque nos veículos de comunicação de massa e foi democratizado pela internet. Nessa conjuntura, a realização de estudo com essa temática contribui para aprofundar e atualizar as discussões.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Apresenta-se, neste referencial teórico, breve contextualização sobre PPAA. Aborda-se a temática de cotas no ensino superior, com foco na argumentação pró e contra e na Lei 12.711/2012. Apresenta-se uma revisão teórica na busca por subsidiar a hipótese levantada acerca do desempenho acadêmico de estudantes cotistas no ensino superior e, por fim, estudos anteriores relacionados à temática deste trabalho.

### 2.1 Políticas públicas de ações afirmativas (PPAA)

Em resposta às demandas que emergem da sociedade e para promover ações necessárias à execução do bem comum, o Estado adota políticas públicas. Política pública, segundo Secchi (2010), trata dos conteúdos concreto e simbólico de decisões políticas e dos processos de construção e atuação dessas decisões. Trata-se de uma diretriz de enfrentamento a um problema público entendido como coletivamente relevante.

Carvalho Filho (2008) conceitua política pública como sendo as diretrizes, estratégias, prioridades e ações que constituem as metas perseguidas pelos órgãos públicos, em resposta às demandas políticas, sociais e econômicas e para atender aos anseios oriundos da coletividade. Na visão de Moehleke (2000), política pública é uma forma de ação prática, que se traduz em leis, organizações e programas de intervenção, orientadas pelo Poder Público, abrangendo o poder executivo, legislativo e judiciário.

Secchi (2010) explica que, segundo tipologia de *Lowi*, baseada no “critério de impacto esperado na sociedade”, existem quatro tipos de políticas públicas: (i) as regulatórias que estabelecem padrões de comportamento, serviço ou produtos nas esferas pública ou privada; (ii) as distributivas que geram benefícios concentrados para alguns grupos e custos difusos para a coletividade; (iii) as redistributivas que concedem benefícios a algumas categorias e implicam custos para outras categorias; (iv) as constitutivas que definem as competências, jurisdições, regras da disputa política e da elaboração de políticas públicas.

Neste contexto, a Lei de Cotas é uma política pública redistributiva, assentada na segmentação da competição, na qual “a disputa que ocorre dentro dos agrupamentos é mais justa que a competição num sistema sem cotas” (KARRUZ, 2018, p. 418).

O termo “ação afirmativa” surgiu nos Estados Unidos, em 1935, sob a denominação *affirmative action*, quando foi usado no Ato Nacional das Relações de Trabalho, no qual se

proibiu ao empregador o cometimento de qualquer forma de repressão contra integrantes dos sindicatos. Segundo Haas e Linhares (2012) o então presidente americano Lyndon Johnson, em 1965, na *Howard University*, empregou o termo como a exigência de favorecimento de algumas minorias socialmente inferiorizadas e juridicamente desigualadas por preconceitos histórica e culturalmente fixados.

O Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa (Gema), sediado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj), define ações afirmativas como:

Políticas focais que alocam recursos em benefício de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica no passado ou no presente. Trata-se de medidas que têm como objetivo combater discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta, aumentando a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social e/ou no reconhecimento cultural (GEMAA, 2021).

No Brasil, “com a redemocratização, alguns movimentos sociais começaram a exigir uma postura mais ativa do Poder Público diante das questões como raça, gênero, etnia, e a adoção de medidas específicas para sua solução, como as ações afirmativas” (MOEHLECKE, 2002, p. 203).

A ação afirmativa manifesta-se de várias formas, sendo o sistema de cotas vertente mais conhecida que se circunscreve, em geral, as áreas de educação e mercado de trabalho. Compreende-se, portanto, a ação afirmativa como modalidade de política pública e o sistema de cotas como espécie de ação afirmativa (HAAS; LINHARES, 2012).

Após a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988, as ações afirmativas ganham importância social e, no início do século XXI, emergem as ações afirmativas voltadas para o acesso e a permanência de minorias étnico-raciais e sociais no ensino superior, consolidadas pela Lei 12.711/2012. A Lei das Cotas, principal norteadora deste estudo, permitiu ao Estado tornar-se regulador e uniformizar as práticas já adotadas por várias universidades voltadas para a reserva de vagas raciais ou sociais. (MAGALHAES *et al.*, 2017).

## **2.2 Cotas no ensino superior**

Durante a ditadura civil-militar, sob a justificativa de superar o déficit no Brasil de agrônomos, médicos veterinários e técnicos agrícolas, foi promulgada a Lei federal nº 5.465, de 3 de julho de 1968, conhecida popularmente como “lei do boi”. Essa lei tinha como

argumento incentivar o acesso do homem do campo às escolas agrícolas de ensino médio e superior.

Art. 1º. Os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União, reservarão, anualmente, de preferência, 50% (cinquenta por cento) de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural e 30% (trinta por cento) a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimentos de ensino médio. Parágrafo 1º. A preferência de que trata este artigo se estenderá os portadores de certificado de conclusão do 2º ciclo dos estabelecimentos de ensino agrícola, candidatos à matrícula nas escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidas pela União (BRASIL, 1968).

A “lei do boi” foi proposta pelo deputado ruralista Ultimo de Carvalho (PSD/ARENA-MG), defensor da propriedade privada e de uma “reforma agrária” manifestada na modernização do setor agrícola (assistência e crédito), qualificação da força de trabalho e educação das populações rurais, ou seja, sem mencionar qualquer alteração nas relações de poder decorrentes da concentração fundiária (MAGALHÃES, 2015).

Magalhães (2015) esclarece que a “lei do boi” foi promulgada ao mesmo tempo em que os movimentos populares pró-reforma agrária foram sufocados pela ditadura civil-militar. Naquele momento, no período pós 1964, o governo articulava um projeto que atendesse às demandas modernizadoras e produtivas, almejadas pelas classes dominantes agrárias, no entanto, sem que isso representasse alteração da estrutura de propriedade vigente.

Assim, durante a ditadura civil-militar, o setor agrícola foi impulsionado com políticas de crédito que favoreceram latifundiários, mas não atingiram os pequenos produtores, contribuindo para aumentar as desigualdades sociais no campo e manter a estrutura fundiária das oligarquias rurais.

Os achados de Magalhães (2015) em seu estudo sobre a aplicação da “lei do boi” na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) mostram uma relação majoritária entre candidatos e agentes privilegiados pelo processo de modernização da agricultura (latifundiários e empresários rurais). Além disso, o autor verificou que a estratégia ruralista foi efetiva pois a “lei do boi” serviu não apenas como “um privilégio para grupos relacionados à agropecuária, mas como uma estratégia de manutenção de certas prerrogativas ligadas à classe dominante agrária” (MAGALHÃES, 2015, p. 7).

Revogada em 1985, por meio da Lei nº 7.423, de 17 de dezembro, a “lei do boi” foi objeto de demandas judiciais, tanto por estudantes que buscavam assegurar o benefício da lei, quanto por aqueles que eram preteridos por candidatos que dela faziam uso (MAGALHÃES,

2015). Uma análise sobre o contexto histórico, a justificativa, a aplicação e os resultados que envolveram a “lei do boi” permite reflexões sobre a necessidade de acompanhamento/monitoramento das políticas públicas de ação afirmativa para que essas cumpram, efetivamente, sua função social.

A mobilização da sociedade civil pela inserção de grupos minoritários e socialmente excluídos no mercado de trabalho, no acesso à educação e no espaço de representação política, antecede a atuação do Estado. No Brasil, desde as décadas de 1960 e 1970, o movimento negro vem discutindo a relevância das ações afirmativas e organizando-se politicamente para pressionar sua adoção, porém, o Estado brasileiro se mostrou reticente até mesmo em aceitar oficialmente o racismo no Brasil (MOEHLECKE, 2000; 2002).

Escrita em 1952, a obra de Frantz Fanon “Pele Negra, Máscaras Brancas” analisa a relação entre colonizados (negros) e colonizadores (brancos), na qual o negro se anula (ou é anulado) ao perseguir como ideal o embranquecimento de sua vivência. No prefácio da obra, a escritora portuguesa Grada Kilomba, fala sobre o princípio da ausência (ausência negra) na qual os espaços brancos se perpetuam brancos, permitindo que a branquitude se torne norma indicando quem pode representar a verdadeira existência humana, dessa forma, apenas “uma política de cotas é que pode tornar o ausente existente” (FANON, 2020, p. 15).

Fanon defende que “a verdadeira desalienação do negro requer um reconhecimento imediato das relações econômicas e sociais” (FANON, 2020, p. 25). Superar o complexo de inferioridade da pessoa negra construído pelo processo colonizador, requer ações objetivas (econômicas) e ações subjetivas (superar um complexo psicoexistencial).

A política de cotas ilumina um histórico construído sobre um “sistema e concepção burguesa de educação” responsável por segregar e oprimir o indivíduo em razão da sua classe, gênero e raça, contribuindo para a manutenção das desigualdades sociais (MOCELIN, 2020, p. 105). O indivíduo vulnerável socioeconomicamente que não acessa o ensino superior em virtude de sua classe, raça ou condição material perpetua a divisão social e racial do trabalho no Brasil, pois acessarão postos de trabalho com remunerações mais baixas.

As políticas de cotas sociais, étnico-raciais e de acessibilidade promoveram diversidade e pluralidade, além de confrontar um ensino superior historicamente elitizado e branco (MOCELIN, 2020). O ingresso, a permanência e o progresso de estudantes cotistas podem ser compreendidos a partir de aspectos da sua trajetória, tais como: preparação acadêmica inicial; integração social; integração acadêmica; o papel do corpo docente e elementos que transcendem o espaço pedagógico (SILVA, 2019).

Para Cavalcanti *et al.* (2019), não há diferença de desempenho em função de ser ou não cotista, os diferenciais estão mais relacionados às características socioeconômicas que condicionaram o seu desenvolvimento escolar até o ingresso na universidade. Braz *et al.* (2019), que realizaram um estudo na Universidade Federal do Piauí (UFPI), argumentam que o nivelamento no desempenho acadêmico de estudantes cotistas e não cotistas, no decorrer da graduação, é favorecido por políticas de assistência estudantil importantes para o aumento dos índices de permanência no ensino superior.

Na UFPI, por exemplo, estudantes cotistas tendem a ter um índice de rendimento acadêmico maior (61,5%) que aquele dos não cotistas (59,8%), ademais, estudantes cotistas tendem a abandonar menos a graduação que estudantes não cotistas, apesar de ambos os grupos atingirem altos percentuais, 42,2% e 45,6% respectivamente (BRAZ *et al.*, 2019).

Sobre a oferta de vagas em cursos de graduação das Ifes, Karruz (2018) destaca o aumento consequente das políticas públicas de criação de novas Ifes, *campi* e cursos, e que essas políticas alcançaram, especialmente, as pessoas mais vulneráveis social e economicamente. Já os impactos sobre a demanda por cursos superiores, para a autora, esses têm origens distintas, envolvendo variáveis tais como *background* socioeconômico, cor/raça, gênero, que implicam em dificuldades de acesso ao ensino superior e até mesmo influenciam na escolha dos grupos mais vulneráveis por cursos superiores de menor prestígio ou expectativa de rendimento. A Lei das Cotas abriu importantes espaços para estudantes das escolas públicas e para os grupos sociais sub-representados, além de favorecer a mudança de perfil no *Campus*, contudo, ainda existe espaço para que a mudança possa atingir os cursos de alta demanda.

Para além do acesso, a “permanência qualificada” de estudantes favorecidos(as) pela política afirmativa passa pela valorização das diferentes dimensões da diversidade e o apoio para garantir uma inclusão efetiva (JESUS, 2013). Um meio de incentivo ao desenvolvimento acadêmico são as atividades desenvolvidas por estudantes bolsistas que contribuem para sua permanência na universidade (ARAUJO; LEITE, 2014).

A democratização do acesso ao ensino superior oferece oportunidade de mobilidade social e econômica para a parcela da população historicamente excluída.

[...] a generalização da política afirmativa de cotas raciais, e até mesmo sociais (de classe), no ensino superior público brasileiro poderia desracializar parte das elites intelectuais e burocráticas brasileiras, tornando-as menos homogêneas quanto à sua cor/raça e classe social, tanto na academia quanto nos principais cargos públicos da burocracia brasileira (SANTOS, 2008, p. 38).

A formulação e implementação das ações afirmativas desencadeia conflitos e divergências. A mídia, a academia, os políticos, os servidores públicos, os profissionais da educação e a sociedade como um todo se engajaram nas discussões sobre o tema. Santos (2008b) organizou um dossiê sobre o que foi publicado nos principais jornais escritos brasileiros a respeito da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em 2001, em Durban. Argumentos pró e contra ações afirmativas, especialmente sobre as cotas, foram elencados pelo autor, conforme mostra o Quadro 1.

Nos dez anos anteriores à Lei das Cotas, o debate público destacou argumentos contrários à reserva de vagas baseados no discurso da meritocracia, na desqualificação de estudantes cotistas em relação aos não cotistas e em uma possível queda na qualidade do ensino superior público brasileiro com o acesso desses(as) estudantes. A partir de 2012, ganha destaque a discussão sobre a identificação de fraudes no sistema e as avaliações de desempenho dos(as) estudantes beneficiados(as) pela política (SANTOS, 2019).

Quadro 1 – Argumentos pró e contra ações afirmativas

<b>Pró</b>	<b>Contra</b>
Porque é uma questão de equidade.	Porque isso é invenção americana. Não tem nada a ver com a realidade racial brasileira.
Porque o racismo no Brasil afeta o desempenho escolar das pessoas negras e estas precisam ser compensadas por isso.	Porque não há racismo no Brasil.
Porque sou a favor de qualquer tipo de política pública de acesso à universidade para pessoas negras.	Porque é inconstitucional, fere o artigo 5º da Constituição, que afirma que todos(as) são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza.
Para aumentar a diversidade racial de estudantes na universidade pública.	Porque o mérito deve ser critério exclusivo de seleção para a universidade. É preciso selecionar os(as) melhores, independentemente da cor/raça.
Porque é um dos meios mais rápidos para se tentar eliminar as desigualdades raciais entre pessoas negras e brancas no Brasil.	Porque seria uma discriminação racial contra os vestibulandos(as) brancos(as).
Porque é preciso tentar todos os meios necessários, legais e legítimos, para acabarmos com a desigualdade racial no Brasil, especialmente no ensino superior.	Porque é difícil saber quem é negro(a) no Brasil. Não há um critério preciso de classificação racial no Brasil.
Porque assim damos um passo decisivo para termos, de fato e de direito, uma democracia racial no Brasil.	Porque o não ingresso de pessoas negras no ensino público superior deve-se à falta de ensino público (fundamental e médio) de qualidade no Brasil, e não à discriminação racial.
	As pessoas negras não têm acesso ao ensino superior porque, em geral, são pobres e não porque são negras.
	Porque criaria uma tensão racial desnecessária.

Fonte: Santos, 2008, p. 44-45.

Desde 2002, ações afirmativas foram incorporadas por instituições de ensino superior. Tiveram início no estado do Rio de Janeiro que aprovou leis aplicáveis à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) e à Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF). Outra unidade da federação que realizou algo semelhante foi o Mato Grosso do Sul, que, em 2003, aprovou legislação própria. Ancorada na sua autonomia, também em 2003, a Universidade do Estado da Bahia (Uneb) aprovou em seu Conselho Universitário a adoção das cotas, situação parecida ocorreu na Universidade de Brasília (UnB) (DOS SANTOS, 2018).

Feres Júnior e Campos (2016) ao analisarem os pioneiros programas de reserva de vagas da Uerj e da UnB perceberam pesos distintos entre justiça social e multiculturalismo, enquanto argumentos de justificação da ação afirmativa. Na Uerj, mais que o “fortalecimento da consciência negra”, a ação afirmativa de reserva de vagas para estudantes carentes ou de escolas públicas visava mitigar desigualdades socioeconômicas entre estudantes brancos(as) e pretos(as). Na UnB, um modelo mais multiculturalista podia ser observado, por exemplo, na adoção de cotas exclusivamente raciais.

A Lei de Cotas reforça a concepção redistributivista da ação afirmativa, a reserva de vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas está inserida à cota para estudantes oriundos(as) de escolas públicas e economicamente carentes. Dessa forma, distante de princípios de justiça multiculturalistas, ninguém se beneficia de uma cota, exclusivamente, pelo fato ser pessoa preta, parda ou indígena. Mas, apesar de não atenderem diretamente a essa demanda, as políticas de ação afirmativa étnico-racial promovem a inclusão de um contingente expressivo de pessoas historicamente excluídas, além de contribuir para a transformação da cultural e social do Brasil (FERES JÚNIOR, CAMPOS, 2016)

A UnB, conforme ressalta Santos (2014), foi a primeira instituição federal de ensino superior brasileira a aprovar o sistema de cotas para negros(as) e indígenas em seu vestibular, em 6 de junho de 2003. O autor esclarece que a UnB serviu como modelo inspirador e incentivador para aprovação desse tipo de política de ação afirmativa em outras universidades federais, antes mesmo de uma legislação que obrigasse as universidades públicas federais a programarem essas ações.

Em 2011, “das 70 universidades públicas brasileiras com algum tipo de ação afirmativa, 60 (85%) adotavam políticas para estudantes egressos(as) de escolas públicas e 40 (58%) medidas para estudantes negros(as), ou pretos(as) e pardos(as)” (FERES JÚNIOR, CAMPOS, 2016, p. 278).

Em abril de 2012, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), em decisão unânime, considerou constitucional a política de cotas étnico-raciais existente na UnB, julgando improcedente a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186, ajuizada pelo Partido Democratas (DEM) que alegava a violação do princípio constitucional da igualdade.

O relator do caso, ministro Ricardo Lewandowski, destacou que a UnB promovia um ambiente acadêmico plural e diversificado e a superação de distorções sociais historicamente consolidadas. Ressaltou que a ação afirmativa de reserva de vagas étnico/raciais apresentava proporcionalidade, razoabilidade e caráter transitório, com a previsão de revisão periódica de seus resultados (BRASIL, 2012).

Em agosto de 2012, em um cenário de tensão política, pressão e conflito social, foi sancionada a norma legal que padronizou e estabeleceu a adoção da política pública de ação afirmativa na modalidade de reserva de vagas nas IFES, a Lei nº 12.711/2012, Lei das Cotas.

Em dezembro de 2016, a Lei nº 13.409/2016 alterou a Lei nº 12.711/2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino e instituiu que a reserva de vagas fosse realizada por curso e turno, por autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE (BRASIL, 2016).

O Censo da Educação Superior publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) identificou que, em 2019, dos(as) 1.335.254 estudantes matriculados(as) nos cursos de graduação das Ifes, considerando-se cor/raça, 134.891 (10,1%) eram pretos(as), 500.259 (37,46%) pardos(as) e 11.992 (0,9%) indígenas. O total de pessoas com deficiência nos cursos de graduação das IFES em 2019 foi de 13.971 (1,04%) (INEP, 2020).

Sobre o tipo de programa de reserva de vaga, o Censo da Educação Superior de 2019, revela que 572.689 estudantes foram favorecidos(as) nas Ifes. Destaca-se, primeiramente, o programa de vagas destinado a estudantes procedentes de escola pública; segue-se o programa de reserva de vagas étnico-raciais; em terceiro lugar, aparece o programa social/renda familiar, em quarto lugar aparece o conjunto de programas de reserva de vagas que não se enquadram

nas outras e, em quinto lugar, registra-se o programa destinado a pessoas com algum tipo de deficiência (INEP, 2020).

Percebe-se maior número de estudos acerca das cotas raciais e sociais, mas a democratização do acesso e a garantia de permanência das pessoas com deficiência no ensino superior por meio das políticas de ações afirmativas também desafiam as IES a tornarem efetivas essas políticas, garantindo o direito à educação superior (MARTINS; NAPOLITANO, 2017; OLIVEIRA, 2013).

Em estudo sobre a heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial instituídas nas universidades federais brasileiras, Silva *et al.* (2020) destaca os debates e polemias levantadas junto à opinião pública e à academia sobre a reserva de vagas. Os autores apontam que a discussão principal que era antes sobre os benefícios e malefícios das ações afirmativas para as universidades e para o país, passou a dividir espaço com a análise sobre a efetividade da lei de reserva de vagas e as garantias de que a política atingirá concretamente os grupos aos quais se destina.

Sobre a permanência de estudantes indígenas ingressantes na universidade, Amaral e Baibich-Faria (2012) afirmam que somente se faz possível mediante a efetivação de um duplo pertencimento, acadêmico e étnico-comunitário, fazendo-se necessário um esforço institucional em criar condições pedagógicas e estruturais para que esse(a) estudante continue se reconhecendo indígena e acadêmico(a).

As ações afirmativas de reserva de vagas no ensino superior ampliam as oportunidades de acesso para as parcelas da população historicamente desfavorecidas, ao mesmo tempo em que impõe a necessidade de que as instituições ofereçam, além da oportunidade de acesso e de um ensino de qualidade, condições de permanência e conclusão dos estudos para esse público.

Diante dessa situação, as Ifes podem ser visualizadas “de um lado, por sua função republicana de buscar o interesse público e o bem comum, e, de outro, pela dificuldade em atender ao preceito constitucional de oferecer educação a todos os cidadãos, com gratuidade e qualidade” (HAAS, LINHARES, 2012, p. 840).

### **2.3 Estudos anteriores**

Estudos apontam que a reserva de vagas como política afirmativa amplia as condições de acesso dos(as) favorecidos(as) (SILAME *et al.*, 2020; CAVALCANTI *et al.*, 2019; BATISTA, 2018; GUERRINI *et al.*, 2018; VILELA *et al.*, 2016; CERVI, 2013). Dessa forma,

estudantes de camadas populares conseguem ingressar no Ensino Superior, até mesmo nos cursos de maior prestígio, rompendo com a ordem social estabelecida e atingindo mobilidade social (MOCELIN, 2020; PENA *et al.*, 2020; SOUZA *et al.*, 2020; BATISTA 2018; HAAS, LINHARES, 2012; WELLER, SILVEIRA, 2008).

Os maiores dilemas na disputa de vagas entre cotistas e não cotistas acontece nos cursos de maior prestígio social e de melhor retorno econômico no mercado de trabalho (CAVALCANTI *et al.*, 2019; GUERRINI *et al.*, 2018; PIOTTO, NOGUEIRA, 2016; ALMEIDA, ERNICA, 2015; RISTOFF, 2014). Deficiências no ensino médio e, em muitos casos, a necessidade em dividir seu tempo entre a formação educacional e o mercado de trabalho dificultam o acesso e influenciam na escolha de estudantes cotistas por cursos superiores de menor prestígio ou expectativa de rendimento (BRAZ *et al.*, 2019; KNOP, COLLARES 2019; KARRUZ, 2018; PEIXOTO *et al.*, 2016; GOLGHER *et al.*, 2015).

Garantido o acesso, não ocorre diferença significativa entre o desempenho acadêmico de estudantes cotistas e não cotistas (PENA *et al.* 2020; SILAME *et al.*, 2020; GOLGHER *et al.*, 2015, QUEIROZ *et al.* 2015). “A evidência até o momento sugere que a Lei das Cotas mudou o perfil dos(as) discentes e não trouxe prejuízo acadêmico” (KARRUZ, 2018, p. 406).

A política de cotas no ensino superior contribui para desestruturar um imaginário colonial das relações de poder, deslocar normas e valores que se tornaram hegemônicos (SOUZA *et al.* 2020; MELLO, 2017). Contudo, o ingresso não garante a permanência de estudantes cotistas na educação superior, essa permanência requer valorização das diferentes dimensões da diversidade e ações de assistência estudantil (SÁ, 2019; PAULA, 2017; JESUS, 2013; SANTOS, 2012).

A reserva de vagas no ensino superior precisa ser acompanhada por medidas de suporte ao(à) estudante, para garantir a permanência e a conclusão do curso (BRAZ *et al.*, 2019; PAULA, 2017; SANTOS, 2012). Sá (2019) defende que o “acesso dispensável” se converge em evasão, dessa forma, faz-se necessária uma mudança institucional para oferecer condições de permanência ao novo público das Ifes.

Silame *et al.* (2020) analisou o desempenho acadêmico de estudantes cotistas da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba (nota de acesso à instituição, desempenho nos cursos ofertados) nos anos anteriores ao que se propõem este estudo. Dessa forma, permitindo um comparativo e o acompanhamento longitudinal dos resultados.

Por meio do teste de média, Silame *et al.* (2020) procuraram verificar se o capital social e educacional de estudantes cotistas é inferior ao de não cotistas, impactando em uma diferença

significativa em sua nota de ingresso na universidade; também buscaram verificar se, em função destas diferenças, o desempenho acadêmico de cotistas seria inferior ao de não cotistas. Os autores observaram não haver diferenças estatisticamente significativas tanto na nota de ingresso, quanto no desempenho acadêmico entre estudantes cotistas e não cotistas.

Mediante estatística descritiva e testes de comparação de médias (coeficiente geral, reprovação, evasão e oportunidades acadêmicas) de 247 estudantes (71 cotistas e 176 da ampla concorrência), ingressantes no primeiro semestre de 2013 em seis cursos (Medicina, Nutrição, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Direito e Serviço Social) da Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop), Pena *et al.* (2020) identificaram que a maioria dos(as) estudantes cotistas, embora tenha uma nota menor na pontuação do Enem ao ingressar, tem desempenho acadêmico similar ao dos(as) estudantes da ampla concorrência.

Souza *et al.* (2020) analisou o caso da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como amostra estudantes cotistas dos dois cursos mais concorridos em 2018 (Ciência da Computação e Medicina Veterinária). Por meio de uma abordagem qualitativa (entrevistas) investigou como o ingresso em uma universidade pública federal influencia o *habitus* desses(as) estudantes e como a política de cotas contribui para desestruturar um imaginário colonial.

Segundo os autores, no contexto de uma política pública afirmativa, quando o(a) estudante vulnerável socioeconomicamente ingressa em uma universidade pública federal, acontece uma ruptura do imaginário colonial e “ele(a) caminha para contrariar não apenas seu próprio destino, mas o sentido da ordem social estabelecida” (SOUZA *et al.*, 2020 p. 8).

O estudo de Cavalcanti (2019) analisou por meio de estimativas do PSM, utilizando diferentes métodos de pareamento em dados e quatro medidas de desempenho, os(as) estudantes matriculados(as) nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal da Bahia (UFBA), nos anos de 2005 a 2013 que ingressaram apenas nos cursos de progressão linear (CPL) por meio de processo seletivo (vestibular) a partir do semestre de 2005.1 e que concluíram o curso até 2013.1. Os resultados encontrados indicam, de forma agregada, a existência de um diferencial de desempenho a favor dos(as) estudantes não cotistas, sobretudo no ingresso e início de curso.

Knop e Collares (2019) compararam ingressantes (2008, 2009, 2010) e concluintes (2011, 2012, 2013) de 35 cursos superiores com base nos dados do Enade e, a partir de modelos de regressão logística, discutiram hipóteses relacionadas às origens sociais dos(as) estudantes. As autoras verificaram que, em geral, estudantes de renda familiar mais elevadas possuem mais

chances de conclusão dos cursos superiores. Enquanto estudantes com pais de baixa escolaridade e estudantes negros/indígenas têm menor chances de concluir cursos de alto retorno econômico. “Estudantes de maior renda familiar têm não apenas maiores chances de concluir os cursos que iniciam, mas também de escolher os cursos com mais alto retorno econômico no mercado de trabalho” (KNOP, COLLARES, 2019, p. 375).

A análise de microdados do Enem, Censos Escolares e dados dos(as) candidatos(as) a cursos presenciais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) oferecidos em Belo Horizonte, subsidiaram os resultados do trabalho de Karruz (2018, p. 461) sobre a Lei das Cotas: “i) aqueceu a demanda pelo ensino superior entre seu público-alvo; ii) reduziu desigualdades no acesso para concluintes do ensino médio; e iii) foi mais efetiva nas ofertas com menor relação candidato/vaga, nas licenciaturas e nos cursos diurnos.”

Braz *et al.* (2019) examinaram cinco anos da trajetória acadêmica (ingresso, desistência, conclusão) de ingressantes de todos os 54 cursos de graduação distribuídos em cinco *campi* da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em 2013. Nessa pesquisa, estudantes cotistas apresentaram um rendimento levemente inferior no processo seletivo de ingresso na universidade. Destaca-se o fato de não haver estudantes cotistas oriundos de escola pública que possuam renda inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* nas engenharias, o que os autores relacionaram a uma alta concorrência que inibe as inscrições de estudantes de baixa renda.

Batista (2018) ao analisar o conteúdo de fontes documentais que normatizam as cotas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) inferiu que, considerando o período de 2008 a 2014, a institucionalização da política de ação afirmativa ampliou o acesso para egressos(as) de escolas públicas, inclusive, nos cursos de graduação de perfil historicamente elitizado. Para a autora, independentemente da questão de o ajuste ser de redistribuição ou de reconhecimento, as ações institucionais da UFRGS são representativas dos resultados da luta de pessoas que são impedidas de participar da vida social em mesmo nível das demais.

Ainda em estudo sobre a UFRGS, Mello (2017) discute a relação entre a crítica pós-colonial e as ações políticas que são adotadas supostamente com o objetivo de promover a diversidade étnico-racial. Foi identificado um aumento significativo do número de classificados(as) egressos(as) de escolas públicas em todos os cursos de graduação da UFRGS, passando de 31,53% em 2007 (último vestibular sem cotas) para 49,87% em 2008. Em relação a estudantes autodeclarados(as) negros(as), o percentual de classificados passou de 3,27% em 2007 para 11,03% em 2008. Porém, entre os anos de 2008 e 2011, somente três candidatos ingressaram por meio das cotas raciais no curso de Medicina (MELLO, 2017).

Paula (2017) por meio de uma revisão bibliográfica e análise documental traça um panorama da educação superior brasileira a partir de 2003, apontando os problemas relacionados ao acesso e à permanência de estudantes na educação superior. Para a autora, o ciclo da democratização do ensino superior não se completa, pois “o aumento de vagas e a possibilidade de ingresso ampliado, em alguns casos, assim como a reserva de vagas a segmentos mais vulneráveis, em outros, não são acompanhados satisfatoriamente por políticas que garantam a conclusão dos cursos de graduação” (PAULA, 2017, p. 306).

Peixoto *et al.* (2016) comparou o desempenho de estudantes cotistas e não cotistas (N= 26.175) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) com base no coeficiente de rendimento. As análises indicam desempenho superior de não cotistas quando os dois grupos foram diretamente comparados. Porém, quando separados por área de conhecimento, estudantes cotistas apresentam desempenho superior em cursos das áreas de artes e humanidades de média e baixa concorrência. Enquanto estudantes não cotistas apresentam desempenho superior, nos cursos das áreas de exatas e biológicas, em sua maioria, cursos de alta demanda social.

No estudo de Golgher *et al.* (2015) os resultados da comparação entre o desempenho acadêmico de estudantes da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) favorecidos(as) com a política de bônus racial no vestibular da instituição em 2009 e 2010 a estudantes não bolsistas sugerem um desempenho similar. Considerando dados socioeconômicos, os autores sugerem uma estigmatização, na qual “os indivíduos em lares de baixa escolaridade procuram cursos menos concorridos e conseqüentemente, com menores possibilidades de ascensão social” (GOLGHER *et al.*, 2015, p. 142).

Queiroz *et al.* (2015) constataram que não existia diferença significativa no desempenho de estudantes ingressantes por meio de cotas sociais e raciais comparando-o ao da ampla concorrência na Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Tal constatação se deu por meio de análises estatísticas com os dados do Coeficiente de Rendimento Acadêmico das primeiras turmas ingressantes regulamentadas pela nova legislação de cotas sociais e raciais, no primeiro semestre de 2013. Os autores afirmam que “independentemente da forma de acesso, o critério de seleção dos(as) estudantes é capaz de escolher os(as) mais bem preparados(as) e garantir a formação com qualidade dos(as) futuros(as) profissionais” (QUEIROZ *et al.*, 2015, p. 315).

Ristoff (2014) buscou verificar como os efeitos do conjunto de políticas públicas para a educação superior, dos Governos Fernando Henrique e Lula-Dilma, expressam-se e se são perceptíveis no perfil socioeconômico de estudantes da graduação. No questionário socioeconômico do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (Enade) o autor selecionou

quatro variáveis (a cor; a renda mensal da família; a origem escolar; a escolaridade dos pais) para alicerçar suas análises.

O estudo de Ristoff (2014) identificou o quanto a representação percentual de cada curso está distante das representações de cada um dos grupos na sociedade brasileira. Os resultados apontaram uma distância entre o que preconiza a Lei 12.711/2012 (50%), do que representa efetivamente a escola pública de ensino médio (87%) e o que ocorre em alguns cursos de graduação do país como um todo.

A tese de Sá (2019), buscou descrever, compreender e explicar a evasão na Universidade Federal de Alfenas (Unifal-MG) pós-políticas públicas de expansão do acesso, a partir da análise de dados estatísticos dos 21 cursos, e dos(as) 997 ingressantes da *coorte* 2013, e de 14 entrevistas com desistentes. Entre os fatores multicausais do abandono o autor observou que a atratividade do curso incide na evasão, ou seja, quanto menos promissores profissionalmente “menos concorridos, menos seletivos e mais abandonados tendem a ser (SÁ, 2019, p. 172).”

A pesquisa revisional de Basso-Poletto *et al.* (2020) examinou a produção científica sobre ações afirmativas no ensino superior, no período entre janeiro de 2007 e julho de 2017 nas bases de dados de acesso gratuito (SciELO, Spell e Anpad) na busca de um panorama geral sobre o tema.

As autoras constataram uma grande preocupação das IES com a perda ou ganho de qualidade após a implantação de políticas de inclusão uma vez que as instituições são ranqueadas nacional e internacionalmente e esse desempenho afeta a alocação de recursos e pesquisas, especialmente no caso das instituições públicas.

Para Basso-Poletto *et al.* (2020), as ações afirmativas refletem e dinamizam a sociedade, permitem uma reparação histórica e social e proporcionam uma maior igualdade de acesso à educação. De forma geral “os artigos citam os reflexos coletivos dessas ações numa predição de melhoria social com menores desigualdades” (Basso-Poletto *et al.*, 2020, p. 22).

### 3. METODOLOGIA

Essa pesquisa caracteriza-se como estudo de caso, uma vez que o estudo de caso permite uma análise intensiva do fenômeno pesquisado e busca a compreensão dos fatores inerentes a condição encontrada. Foram realizadas análises qualitativas, tendo como fontes de informações registros em arquivos de banco de dados, documentos e relatórios institucionais e quantitativa, por meio da estatística descritiva. Segundo Silveira (2004, p. 107)

[...] as pesquisas quantitativas, são validas para verificar aspectos da realidade social. De maneira geral, as pesquisas quantitativas baseiam seus estudos em análise de características diferenciadas e numéricas, geralmente ao longo de alguma dimensão, entre dois ou mais grupos, procurando provar a existência de relações entre variáveis. Há preocupações com a generalização dos resultados.

A análise qualitativa se deu a partir da seleção e organização de dados que possibilitaram uma investigação sobre a abrangência da assistência estudantil, além da investigação sobre as ações estratégicas da gestão universitária para a subsistência de ações afirmativas.

O método de análise qualitativa de dados aventado neste estudo é a Análise Temática (AT) proposta por Virginia Braun e Victoria Clarke. Segundo Clarke (2017 citada por SOUZA, 2019) a AT é uma abordagem mais atreita a pesquisas sociais e com agenda de justiça social. Assim, este estudo seguirá uma abordagem de AT de tipo *reflexive*, uma forma de codificação fluida e flexível, sem precisão matemática, mas de profundo engajamento com os dados (SOUZA, 2019). Dessa forma, os dados foram investigados na busca por padrões de significados e questões de possível interesse à pesquisa.

A revisão de literatura e análise de estudos anteriores com temática semelhante alicerçaram a execução da AT. “O bom engajamento com a literatura incrementa a análise ao sensibilizar o pesquisador a aspectos mais sutis dos dados” (TUCKET, 2005, citado por SOUZA, 2019).

Ev e Gomes (2015) explicam que diferentes fontes de coleta de evidências e diferentes métodos de análise podem ser combinados em um estudo de caso para obtenção de evidências que apontem para conclusões coerentes. Silva (2018) explica que um método misto de análise permite a combinação de vantagens das análises quantitativas e qualitativas. Assim, este estudo foi realizado a partir da triangulação de métodos e fontes.

O levantamento de referencial bibliográfico/webliográfico acerca da temática em discussão possibilitou fundamentar teoricamente o estudo e conhecer parte da literatura existente. A revisão de literatura foi realizada para identificar publicações, em português, a

respeito de ações afirmativas no ensino superior, desempenho e condições de permanência de estudantes cotistas.

A primeira pesquisa ocorreu no dia 25 de novembro de 2020, na base *Scielo*, a partir da seguinte combinação de descritores: (estudantes) *AND* ("ação afirmativa") *OR* ("ações afirmativas") *AND* ("política de cotas") *OR* ("ensino superior") *OR* ("universidades"). Foram encontrados 31 resultados em português, dos quais 14 estavam relacionados à temática deste estudo e 8 foram selecionados para compor a revisão teórica.

Em 17 de março de 2021, uma segunda pesquisa foi realizada na mesma base de dados para verificar novas publicações com a temática deste estudo a partir da seguinte combinação de descritores: (estudantes) *AND* (ações afirmativas) *OR* (política de cotas) *AND* (ensino superior) *OR* (universidades) *OR* (Lei 12.711) *OR* ("UFV"). Foram encontrados 22 resultados, dos quais, 07 publicados a partir de 2014 foram selecionados e descritos na revisão de literatura.

Somou-se a pesquisa bibliográfica uma pesquisa documental. Gil (1999) explica que a diferença entre ambas está na natureza das fontes, assim, enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental recupera materiais que não receberam ainda um tratamento analítico.

### **3.1 Amostra, dados e variáveis**

A amostra desta pesquisa são estudantes oriundos das vagas reservadas de 2016 a 2020, ingressantes nos doze cursos de graduação da UFV-CRP. O *coorte* foi definido a partir de 2016, por ser o momento no qual foi atingido o limite percentual mínimo de 50% de reserva das vagas em cada curso, conforme o estabelecido pela Lei das Cotas.

A base de dados estatísticos que compõe este estudo foi disponibilizada pela Diretoria de Ensino da Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba. Os dados analisados contêm informações sobre a nota de ingresso do(a) estudante no curso de graduação por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) a partir do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem); informações sobre o desempenho acadêmico a partir do coeficiente de rendimento acumulado (CRA); número de reprovações; situação acadêmica; além de informações socioeconômicas.

Sobre o perfil e situação socioeconômica, a base de dados informa: gênero, cor, ano de nascimento, UF de nascimento, município de origem, escolarização dos pais, renda familiar e se cursou integralmente o ensino médio em escola pública ou particular.

As variáveis para a comparação de médias entre estudantes cotistas e não cotistas foram: nota do Enem, coeficiente de rendimento acumulado (CRA), número de reprovações, situação acadêmica e assistência estudantil (Quadro 2). Na Divisão de Assuntos Comunitários da UFV-CRP foram obtidos os dados acerca da abrangência da assistência estudantil a estudantes assistidos(as) com o Auxílio-moradia e Serviço de alimentação.

Quadro 2 - Variáveis

Variável	Descrição
Nota no Enem	Nota de ingresso do(a) estudante no curso de graduação por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU/MEC).
Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA)	Definido pela média ponderada que leva em conta, de modo cumulativo, todas as notas obtidas e os créditos cursados ao longo do curso de graduação.
Situação Acadêmica	Saída do curso, estudante em situação acadêmica: abandono de curso, desligado da UFV, mudou de curso, transferido, excluído.
Assistência Estudantil	Auxílio-moradia e Serviço de Alimentação.

Fonte: Pró-Reitoria de ensino.

Além das bases de dados já mencionadas, a fim de se levantar dados da gestão universitária em relação às ações estratégicas para a subsistência de ações afirmativas, foi analisado o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Viçosa (2018-2023).

### 3.2 Análise dos dados

As unidades de análise foram estudantes com entrada em 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 nos cursos da UFV-CRP. Realizou-se uma análise geral e por curso das médias das notas de entrada de ingressantes cotistas, em comparação com não cotistas, além de serem confrontados os seus coeficientes de rendimento acadêmico e número de reprovações.

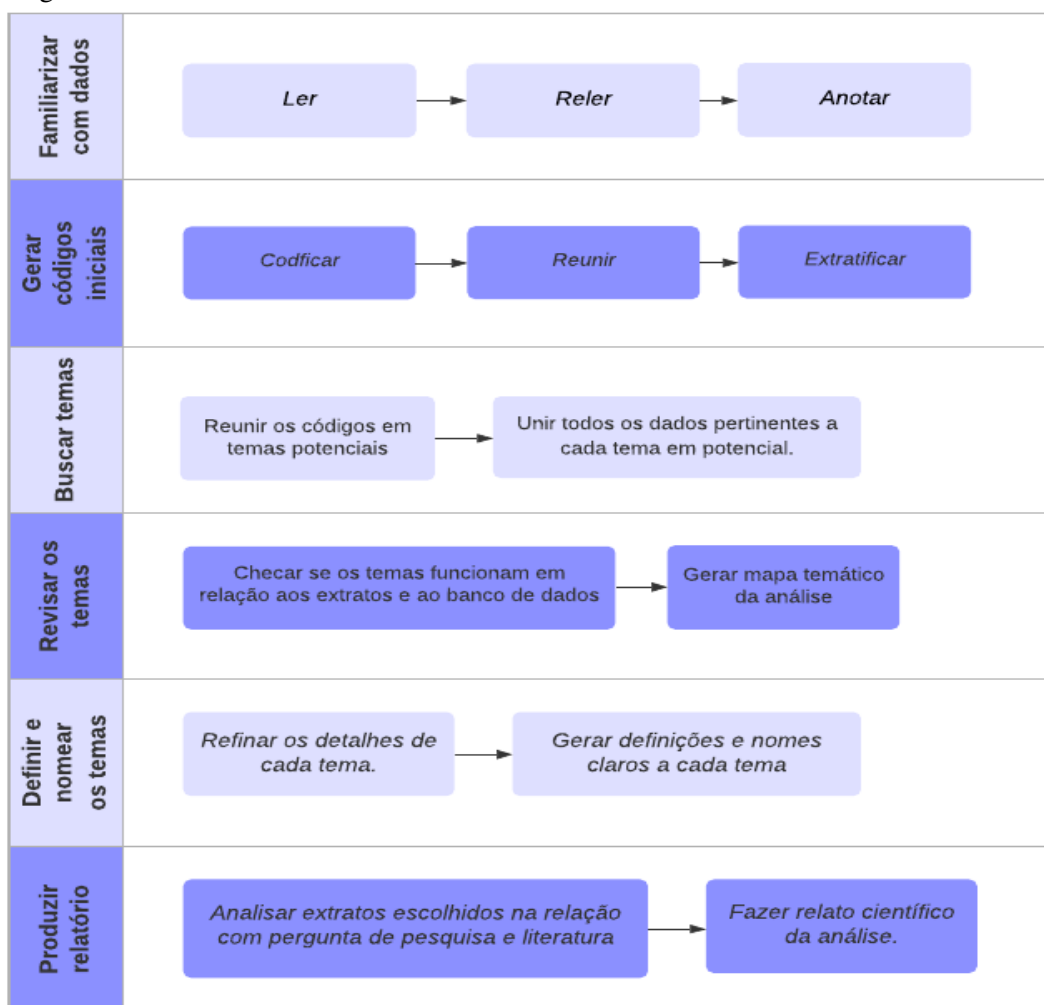
Assumindo a hipótese de que estudantes cotistas e não cotistas não apresentam diferença estatística significativa em seu desempenho, o estudo utilizou testes não paramétricos para amostras independentes, estabelecido um nível de significância (0,05), ou seja, taxa tolerável de erro de 5% e *p-values* maiores que 0,05 para a aceitação de  $H_0$ , sendo:

- $H_0: \mu_c = \mu_{nc}$ , as médias da nota de ingresso, do coeficiente acadêmico e do número de reprovações são iguais para cotistas e não cotistas;

- H1:  $\mu_c = \mu_{nc}$ , as médias da nota de ingresso, do coeficiente acadêmico e do número de reprovações são diferentes para cotistas e não cotistas.

Seguindo os passos descritos por Souza (2019) para Análise Temática, conforme detalhado na Figura 2, foi realizada uma análise qualitativa dos dados constantes de relatórios da Divisão de Assuntos Comunitários UFV-CRP e do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFV. Fundamentado nas informações obtidas, construiu-se uma proposta de intervenção destinada aos gestores da UFV-CRP.

Figura 2 – As seis fases da análise temática



Fonte: Adaptado de Souza (2019).

Este estudo se trata de uma pesquisa em ciências humanas e sociais aplicadas, voltada para o conhecimento e compreensão das condições de um grupo em suas relações sociais e institucionais, respeitados os cuidados éticos em pesquisas que envolvem seres humanos, conforme Resolução 510 do Conselho Federal de Medicina. Ressalta-se que todos os dados

norteadores deste estudo foram analisados de forma agregada, impossibilitando a identificação de qualquer indivíduo que integra a base dados.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba (UFV-CRP), nasceu em 2006, como resultado da expansão da educação superior brasileira, por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O *Campus*, que tem aproximadamente dois mil estudantes, oferece, anualmente, cerca de quinhentas vagas, distribuídas em seus doze cursos de graduação (Quadro 3) e três programas de pós-graduação.

Quadro 3 – Curso, modalidade e vagas nos cursos de graduação na UFV-CRP (2020)

Curso	Modalidade	Turno	Vagas
Administração	Bacharelado	Integral	50
Administração	Bacharelado	Noturno	50
Agronomia	Bacharelado	Integral	50
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	35
Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	50
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	50
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	50
Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	50
Nutrição	Bacharelado	Integral	25
Química	Bacharelado	Integral	25
Sistemas de Informação	Bacharelado	Integral	50
Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	50

Fonte: Pró-reitora de ensino da UFV.

As unidades de análise desta pesquisa foram estudantes com entrada de 2016 a 2020 nos cursos da Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba (UFV-CRP), reunidos nos dados cedidos pela Diretoria de Ensino.

O banco de dados analisado apresenta informações sobre a nota de ingresso no curso de graduação por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) a partir do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem); informações sobre o desempenho acadêmico a partir do coeficiente de rendimento acumulado (CRA); número de reprovações; situação acadêmica; além de informações socioeconômicas de cada estudante.

Na Universidade Federal de Viçosa (UFV) a implantação da reserva de vagas iniciou-se no ano de 2013 e, de forma gradual, conforme a previsão legal, o percentual de 50% das vagas reservadas para estudantes cotistas foi atingido em 2016. Neste sentido, a amostra estudada é composta por ingressantes nos cursos da UFV-CRP por meio do SiSU de 2016 a 2020. As modalidades de vagas reservadas e de ampla concorrência alvo de análise, estão detalhadas no Quadro 4.

Quadro 4 - Modalidades de Cotas na UFV-CRP

<b>Modalidade</b>	<b>Descrição</b>
Cota 1	Estudantes de escola pública, autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> .
Cota 2	Estudantes de escola pública, que NÃO se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> .
Cota 3	Estudantes de escola pública, autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> .
Cota 4	Estudantes de escola pública, que NÃO se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> .
Ampla concorrência	Candidatos(as) de AMPLA CONCORRÊNCIA

Fonte: Pró-reitora de ensino da UFV.

São estudantes de escolas públicas ingressantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade Exame Nacional para Certificação e Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou ainda dos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; ou que tenham obtido Certificação do Ensino Médio via Enem.

Desde 2018, o(a) candidato(a) às vagas reservadas na UFV, previstas na Lei 12.711/2012, submete-se à avaliação de comissões de validação dos dados socioeconômicos e étnico-raciais informados, as quais emitem pareceres de elegibilidade ou inelegibilidade do(a) candidato(a). Na UFV foram nomeadas as seguintes comissões: (i) Comissão de Escola Pública; (ii) Comissão de Avaliação Socioeconômica, (ii) Comissão de Validação de Autodeclaração de Candidatos(as) Pretos(as), Pardos(as) ou Indígenas; (iii) Comissão de Apuração da Deficiência.

A amostra do estudo foi delimitada a partir da aplicação de filtros no banco de dados para a seleção dos casos pertinentes à pesquisa. Primeiro, foram selecionados(as) estudantes admitidos(as) a partir do ano de 2016 até 2020. Na sequência, foram selecionados(as), exclusivamente, estudantes ingressantes por meio do SiSU/MEC. Dessa forma, não integram a

amostra estudantes que ingressaram na UFV-CRP por meio de: mudança de curso, portador de diploma, rematrícula, sequência, mandado judicial ou transferência. A Tabela 1 detalha a amostra analisada, apresentando a distribuição de estudantes por cursos e pela forma de ingresso na UFV-CRP, contendo um total de 2.585 casos.

Tabela 1 – Distribuição e percentual de estudantes por curso e modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020)

Curso	Cota 1		Cota 2		Cota 3		Cota 4		Ampla Concorrência		Total
<b>Administração - Integral</b>	29	11,80%	25	10,20%	38	15,40%	32	13,00%	122	49,60%	246
<b>Administração - Noturno</b>	31	12,50%	34	13,70%	35	14,10%	24	9,70%	124	50,00%	248
<b>Agronomia</b>	35	14,10%	29	11,70%	33	13,30%	30	12,10%	121	48,80%	248
<b>Ciência e Tecnologia de Alimentos</b>	27	14,80%	17	9,30%	19	10,40%	19	10,40%	101	55,20%	183
<b>Ciências Biológicas</b>	24	10,30%	23	9,90%	30	12,90%	24	10,30%	132	56,70%	233
<b>Ciências Contábeis</b>	30	12,20%	33	13,40%	29	11,80%	34	13,80%	120	48,80%	246
<b>Engenharia Civil</b>	25	10,20%	27	11,00%	34	3,80%	40	16,30%	120	48,80%	246
<b>Engenharia de Produção</b>	27	11,20%	29	12,00%	31	12,80%	26	10,70%	129	53,30%	242
<b>Nutrição</b>	19	15,20%	14	11,20%	20	16,00%	10	8,00%	62	49,60%	125
<b>Química</b>	11	11,70%	6	6,40%	13	13,80%	12	12,80%	52	55,30%	94
<b>Sistemas de Informação - Integral</b>	19	8,10%	25	10,60%	20	8,50%	31	13,10%	141	59,70%	236
<b>Sistemas de Informação - Noturno</b>	17	7,10%	28	11,80%	35	14,70%	23	9,70%	135	56,70%	238
<b>Total</b>	294	11,40%	290	11,20%	337	13,00%	305	11,80%	1359	52,60%	2585

Fonte: Elaborado pela autora.

Apesar da previsão legal da reserva de 50% das vagas para estudantes cotistas em cada curso da UFV-CRP, esse percentual mínimo de ingressantes está representado apenas na

metade dos cursos ofertados (Administração Integral, Administração Noturno, Agronomia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil e Nutrição).

A maior incidência de estudantes ingressantes pela cota 1 (estudantes de escola pública, com critério de cor/racial/étnico<sup>1</sup>, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*) ocorre nos cursos de Agronomia e Ciência e Tecnologia de Alimentos. Nos cursos de Administração Integral e Noturno, Ciências Biológicas, Engenharia de Produção, Nutrição, Química e Sistemas de Informação Noturno, entre estudantes cotistas, ocorre maior incidência daqueles que ingressaram pela cota 3 (estudantes de escola pública, com critério de cor/racial/étnico, com renda familiar superior a 1,5 salário mínimo *per capita*).

Já nos cursos de Ciências Contábeis, Engenharia Civil e Sistemas de Informação Integral, entre estudantes cotistas, a maior incidência são ingressantes pela cota 4 (estudantes de escola pública, sem critério de cor/racial/étnico, com renda familiar superior a 1,5 salário mínimo *per capita*).

Para análise dos dados, foi utilizado o teste de média. As variáveis submetidas à análise estatística para a comparação das médias entre estudantes cotistas e não cotistas foram a nota do Enem, Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) e número de reprovações. O teste estatístico indicou que todas as variáveis analisadas não seguem uma distribuição normal, com todos os *p-valores* significativos, levando a rejeição da hipótese de normalidade, conforme demonstrado na Tabela 2. Para que os resultados dos testes de médias tenham confiabilidade estatística, realizou-se então testes não-paramétricos.

Tabela 2 – Teste de normalidade para as variáveis Enem, CRA e número de reprovações

Variável	Estatística	p
Enem	0,989	< 0,001
CRA	0,910	< 0,001
Número de reprovações	0,887	< 0,001
Modalidade de ingresso	0,761	< 0,001

Fonte: resultados da pesquisa.

<sup>1</sup> Descritor utilizado pela própria UFV, conforme padrões estabelecidos pelo IBGE.

#### 4.1 Perfil socioeconômico de estudantes cotistas por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020)

O banco de dados analisado apresenta informações socioeconômicas de cada estudante, assim, antes das análises estatísticas, apresenta-se um resumo do perfil socioeconômico de estudantes por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020). Foram analisadas as variáveis gênero, cor/raça/etnia e renda familiar.

A relação entre gênero e modalidade de ingresso (cotas) foi analisada a partir do teste de qui-quadrado realizado no *software SPSS*, e demonstrou a associação entre o gênero e a modalidade de ingresso, sendo: [ $\chi^2(4) = 19,111; p < 0,001$ ].

Dessa forma, quanto ao gênero, o feminino é maioria na cota 1 (estudantes de escola pública, com critério de cor/racial/étnico, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*) e cota 2 (estudantes de escola pública, sem critério de cor/racial/étnico, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*). Essas cotas agrupam os(as) estudantes com menor renda familiar.

Quanto aos estudantes do gênero masculino, esses são maioria no grupo estudado, nas cotas com maior renda familiar e na ampla concorrência, conforme detalhado na Tabela 3.

Tabela 3 – Gênero por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020)

Gênero		Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Ampla Concorrência	Total
Feminino	Contagem	155	149	157	131	565	1157
	Contagem Esperada	131,6	129,8	150,8	136,5	608,3	1157
	% em Gênero	13,40%	12,90%	13,60%	11,30%	48,80%	100,00%
	% em Modalidade de Cota	52,70%	51,40%	46,60%	43,00%	41,60%	44,80%
	% do Total	6,00%	5,80%	6,10%	5,10%	21,90%	44,80%
	Resíduos ajustados	2,9	2,4	0,7	-0,7	-3,4	
Masculino	Contagem	139	141	180	174	794	1428
	Contagem Esperada	162,4	160,2	186,2	168,5	750,7	1428
	% em Gênero	9,70%	9,90%	12,60%	12,20%	55,60%	100,00%
	% em Modalidade de Cota	47,30%	48,60%	53,40%	57,00%	58,40%	55,20%
	% do Total	5,40%	5,50%	7,00%	6,70%	30,70%	55,20%
	Resíduos ajustados	-2,9	-2,4	-0,7	0,7	3,4	
<b>Total</b>		294	290	337	305	1359	2585

Fonte: Elaborado pela autora.



A Tabela 4 especifica a cor/raça/etnia por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020).

Tabela 4 – Cor/raça/etnia por modalidade de ingresso da UFV-CRP (2016-2020)

Cor/raça	Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Ampla Concorrência	Total
Não declarados	14 0,50%	16 0,60%	11 0,40%	11 0,40%	68 2,60%	120 4,60%
Branco(a)	2 0,10%	198 7,70%	3 0,10%	220 8,50%	831 32,10%	1254 48,50%
Preto(a)	83 3,20%	3 0,10%	92 3,60%	5 0,20%	65 2,50%	248 9,60%
Pardo(a)	193 7,50%	62 2,40%	229 8,90%	60 2,30%	357 13,80%	901 34,90%
Amarelo(a)	0 0,00%	9 0,30%	2 0,10%	8 0,30%	36 1,40%	55 2,10%
Indígena	2 0,10%	2 0,10%	0 0,00%	1 0,00%	2 0,10%	7 0,30%
<b>Total</b>						2585 100,00%

Fonte: Elaborado pela autora.

Do total de estudantes da amostra, o maior percentual é de estudantes autodeclarados(as) brancos(as) (48,5%), seguido de estudantes pardos(as) (34,9%), estudantes pretos(as) (9,6%), amarelos(as) (2,1%), e, for fim, estudantes indígenas (0,3%). Estudantes que não declararam cor/raça/etnia são (4,6%).

O resultado das porcentagens de estudantes pretos(as), pardos(as) e indígenas na UFV-CRP (2016-2020) aproxima-se do Censo da Educação Superior publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) de 2019 no qual, dos(as) 335.254 estudantes matriculados(as) nos cursos de graduação das Ifes, considerando-se cor/raça/etnia, 134.891 (10,1%) eram pretos(as), 500.259 (37,46%) pardos(as) e 11.992 (0,9%) indígenas.

Quanto à renda familiar o maior percentual de estudantes está na faixa “entre 1 e 3 salários mínimos (41%), seguidos de estudantes com renda familiar “entre 3 e 5 salários mínimos” (20,6%), estudantes com renda “até 1 salário mínimo” (13,6%), estudantes com renda familiar “entre 5 e 7 salários mínimos” (9,6%), estudantes com renda familiar “entre 7 e 10 salários mínimos” (6,2%) e estudantes com renda familiar “superior a 10 salários mínimos” (4,4%), conforme a Tabela 5.

Tabela 5 – Renda familiar por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020)

Renda familiar	Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Ampla Concorrência	Total
Não declararam.	14 0,50%	16 0,60%	11 0,40%	11 0,40%	68 2,60%	120 4,60%
Até 1 Salário Mínimo.	94 3,60%	70 2,70%	59 2,30%	19 0,70%	110 4,30%	352 13,60%
Entre 1 e 3 Salários Mínimos.	152 5,90%	175 6,80%	143 5,50%	124 4,80%	466 18,00%	1060 41,00%
Entre 3 e 5 Salários Mínimos.	31 1,20%	27 1,00%	70 2,70%	86 3,30%	318 12,30%	532 20,60%
Entre 5 e 7 Salários Mínimos.	2 0,10%	2 0,10%	33 1,30%	34 1,30%	176 6,80%	247 9,60%
Entre 7 e 10 Salários Mínimos.	1 0,00%	0 0,00%	16 0,60%	19 0,70%	124 4,80%	160 6,20%
Entre 10 e 20 Salários Mínimos.	0 0,00%	0 0,00%	4 0,20%	10 0,40%	66 2,60%	80 3,10%
Entre 20 e 30 Salários Mínimos.	0 0,00%	0 0,00%	1 0,00%	1 0,00%	18 0,70%	20 0,80%
Acima de 30 Salários Mínimos.	0 0,00%	0 0,00%	0 0,00%	1 0,00%	13 0,50%	14 0,50%
<b>Total</b>						2585 100,00%

Fonte: Elaborado pela autora.

Somados os percentuais de estudantes com renda familiar de “até 1 salário mínimo” e “entre 1 e 3 salários mínimos” tem-se a maioria absoluta da amostra pesquisada (54,6%), o que fornece a dimensão do desafio da assistência estudantil nas Ifes e do papel da universidade pública na transformação social.

Os resultados estão alinhados à Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos (as) das Instituições Federais de Ensino Superior, publicada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES, 2018), que mostra a evolução no número de estudantes de cursos de graduação presenciais com renda mensal familiar *per capita* de até 1,5 salário mínimo que atingiu o percentual de 70,2%, em 2018 (ANDIFES, 2018).

#### 4.2 Nota média do Enem por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020)

A primeira variável analisada foi a nota de ingresso no curso de graduação da UFV-CRP de estudantes cotistas e não cotistas (ampla concorrência), por meio SiSU/MEC. Ao

observar os valores médios calculados (Tabela 6), verificou-se que entre as modalidades de cotas, os(as) ingressantes provenientes da cota 4 (estudantes de escola pública, sem critério de cor/racial/étnico, com renda familiar superior a 1,5 salário mínimo) apresentam as melhores médias, enquanto que as menores médias são de estudantes oriundos da cota 1 (estudantes de escola pública, com critério de cor/racial/étnico e renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo).

Tabela 6 - Nota média do Enem por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020)

Modalidade	Média Enem
Ampla concorrência	604,0015
Cota 4	588,3343
Cotas agregadas	572,4821
Cota 3	572,4413
Cota 2	571,8511
Cota 1	556,7061

Fonte: Elaborado pela autora.

Um resultado no qual, possivelmente, fatores socioeconômicos influenciam o desempenho de estudantes é discutido por autores como Cavalcanti *et al.* (2019), para esses autores não há diferença de desempenho em função de ser ou não cotista, os diferenciais estão mais relacionados às características socioeconômicas que condicionaram o seu desenvolvimento escolar até o ingresso na universidade.

Para testar a hipótese de que não há diferença estatisticamente significativa entre a nota média de estudantes cotistas e não cotistas, foram realizados testes não paramétricos para amostras independentes, estabelecido um nível de significância (0,05), ou seja, taxa tolerável de erro de 5% e *p-values* maiores que 0,05 para a aceitação de H<sub>0</sub>, sendo:

- H<sub>0</sub>:  $\mu_c = \mu_{nc}$ , as médias da nota de ingresso, do coeficiente acadêmico e do número de reprovações são iguais para cotistas e não cotistas;
- H<sub>1</sub>:  $\mu_c \neq \mu_{nc}$ , as médias da nota de ingresso, do coeficiente acadêmico e do número de reprovações são diferentes para cotistas e não cotistas.

O teste para amostras independentes de *Kruskal-Wallis* mostrou que há diferença estatística significativa na nota de ingresso (Enem) entre cotistas e não cotistas, sendo [ $\chi^2(4) = 252,620; p < 0,001$ ]. Oportunamente, foi realizada a análise de *post hoc* de *Mann-Whitney* da relação entre cada categoria, bem como da agregação de todas as cotas com a categoria ampla concorrência, as quais estão apresentadas na Tabela 7. Esse teste não paramétrico foi definido

em decorrência dos dados das categorias analisadas não seguirem distribuição normal e do tamanho da amostra.

Tabela 7 – Teste de diferença de médias das notas do Enem conforme modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020)

Médias		Cota 2	Cota 3	Cota 4	Ampla concorrência	Cotas agregadas
		571,8511	572,4413	588,3343	604,0015	572,4821
<b>Cota 1</b>	556,7061	-205,827 (0,009)	-221,811 (0,002)	-437,285 (0,000)	-635,374 (0,000)	
<b>Cota 2</b>	571,8511		-15,983 *(1,000)	-231,458 (0,002)	-429,546 (0,000)	
<b>Cota 3</b>	572,4413			-215,474 (0,003)	-413,563 (0,000)	
<b>Cota 4</b>	588,3343				-198,088 (0,000)	
<b>Ampla concorrência</b>	604,0015					U= 101794,500 (0,000)

Fonte: Elaborado pela autora.

Nota: \* significativa estatística a 0,05. H0: não há diferença estatisticamente significativa entre a nota média de estudantes cotistas e não cotistas. São demonstrados a estatística de t e p-value (entre parênteses). Os valores de significância foram ajustados pela correção Bonferroni para vários testes

Os resultados do teste indicaram que há uma diferença estatística significativa entre as notas médias do Enem por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020), exceto entre as cotas 2 e 3. Os dados das cotas foram agrupados e testados. Quanto a comparação da nota média do Enem entre as cotas agregadas e estudantes oriundos da ampla concorrência, o teste *Mann-Whitney* demonstrou que há diferença estatística significativa na comparação a favor dos estudantes da ampla concorrência.

Os dados da pesquisa revelam que, do total de estudantes da ampla concorrência (não cotistas), 594 cursaram o ensino médio em escola privada e 729 em escola pública, 36 estudantes não cotistas não declararam. Esse dado pode ser relacionado ao desempenho superior de estudantes não cotistas quanto a nota de ingresso na UFV-CRP, já que estudantes cotistas tem origem no ensino médio público. No entanto, a análise de outras variáveis (CRA e número de reprovações) permitirá avaliar se essa diferenciação permanece ao longo do curso.

Os resultados deste estudo se aproximam da pesquisa de Braz *et al.* (2019) na qual estudantes cotistas apresentaram um rendimento levemente inferior no processo seletivo de ingresso na universidade.

Comparados os resultados deste estudo aos resultados de Silame *et al.* (2020) que analisou o desempenho acadêmico de estudantes cotistas da UFV-CRP (2013-2016), percebe-se um crescimento na nota média do Enem de ingressantes de todas as modalidades. Contudo, a média das notas do Enem de estudantes das cotas 1, 2, 3, 4 e das cotas agregadas (modalidades 1, 2, 3, 4), que era superior ao de estudantes da ampla concorrência passou a ser inferior, conforme a Tabela 8.

Tabela 8 – Nota média do Enem por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2013-2016) *versus* (2016-2020)

Modalidade	Média Enem (2013-2016)	Média Enem (2016-2020)
Cota 1	512,1278	556,7061
Cota 2	560,8403	571,8511
Cota 3	544,9597	572,4413
Cota 4	583,5776	588,3343
Cotas agregadas	545,2929	572,4821
Ampla concorrência	526,1564	604,0015

Fonte: Silame *et al.* (2020) e resultados da pesquisa.

As diferenças entre os resultados deste estudo e o de Silame *et al.* (2020) possivelmente derivam da diferença dos percentuais de cotistas em cada curso nos dois períodos analisados. Pois, apesar da previsão legal da reserva de 50% das vagas para estudantes cotistas em cada curso da UFV-CRP, esse percentual mínimo de ingressantes ainda não foi atingido em todos os cursos. De forma geral, o crescimento das médias das notas de todas as modalidades de ingresso na UFV-CRP alinha-se ao argumento de Karruz (2018, p. 461) de que “a política de cotas aqueceu a demanda pelo ensino superior entre seu público-alvo”.

A Tabela 9 apresenta o *ranking* das médias da nota de ingresso por curso da UFV-CRP. A partir do argumento de Golgher *et al.* (2015, p. 142) que sugere uma estigmatização, na qual “os indivíduos em lares de baixa escolaridade procuram cursos menos concorridos e conseqüentemente, com menores possibilidades de ascensão social” e de Braz *et al.* (2019) de que uma alta concorrência inibe as inscrições de estudantes de baixa renda, realizou-se o teste de diferença de médias especificamente dos cursos com maior e menor médias nas notas de ingresso, respectivamente, Engenharia Civil (640,486) e Ciência e Tecnologia de Alimentos (541,3442).

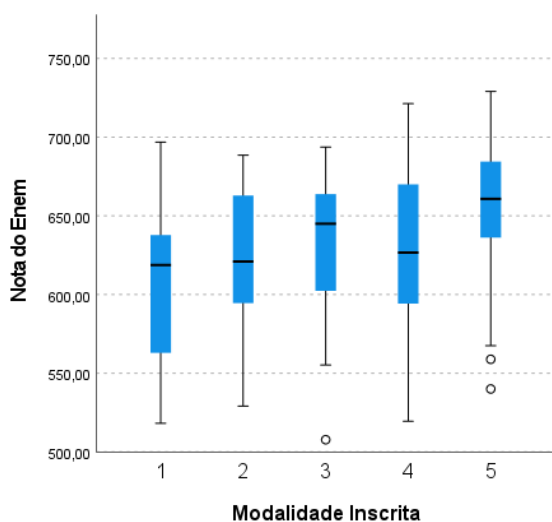
Tabela 9 – Nota média para ingresso nos cursos de graduação da UFV-CRP (2016-2020)

<b>Curso</b>	<b>Médias</b>
<b>Engenharia Civil</b>	<b>640,486</b>
Agronomia	620,5149
Engenharia de Produção	617,185
Ciências Contábeis	591,0272
Nutrição	590,4242
Sistemas de Informação Integral	587,418
Química	583,0296
Sistemas de Informação Noturno	577,5075
Ciências Biológicas	575,9399
Administração Noturno	568,7531
Administração Integral	558,9694
<b>Ciência e Tecnologia de Alimentos</b>	<b>541,3442</b>

Fonte: Elaborado pela autora.

Primeiramente foi analisado o curso de Engenharia Civil. O Gráfico 1 representa a nota média no Enem por modalidade de ingresso no curso de Engenharia Civil, A menor média na nota de ingresso é a de estudantes da cota 1 (estudantes de escola pública, com critério de cor/racial/étnico e renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo). Enquanto, a maior média na nota de ingresso é a de estudantes da ampla concorrência.

Gráfico 1 – Teste de médias das notas do Enem por modalidade de ingresso no curso de Engenharia Civil.



Fonte: Elaborado pela autora.

A hipótese de que a distribuição das notas do Enem é igual nas categorias de modalidade de ingresso foi rejeitada, por meio do teste para amostras independentes *Kruskal-Wallis*, em que ( $p < 0,001$ ), apresentado na Tabela 10.

Tabela 10 – Teste de diferença de médias das notas do Enem por modalidade de ingresso no curso de Engenharia Civil, no período de 2016 a 2020, na UFV-CRP.

Médias		Cota 2	Cota 3	Cota 4	Ampla concorrência	Cotas agregadas
		620,4185	632,5735	628,6030	658,3373	623,4848
<b>Cota 1</b>	606,2464	-16,313 *(1)	-36,102 *(0,541)	-28,932 *(1)	-75,307 (0,000)	
<b>Cota 2</b>	620,41852		-19,790 *(1)	-12,620 *(1)	-58,995 (0,001)	
<b>Cota 3</b>	632,57353			7,170 *(1)	-39,205 (0,046)	
<b>Cota 4</b>	628,603				-46,375 (0,004)	
<b>Ampla concorrência</b>	658,33733					U = 10810,500 ( $p < 0,001$ )

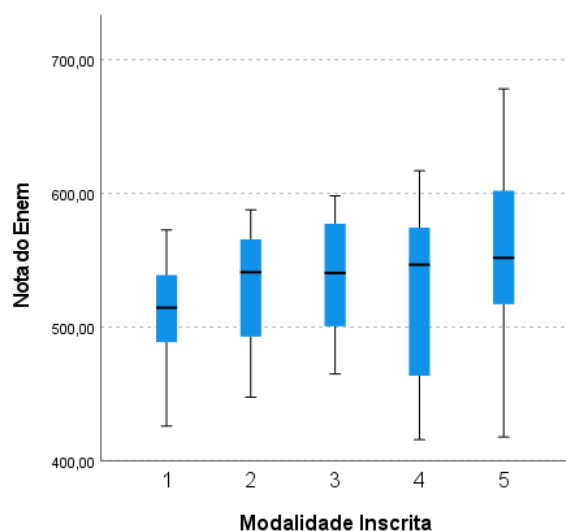
Fonte: Elaborado pela autora.

Nota: \* significativa estatística a 0,05. H0: não há diferença estatisticamente significativa entre a nota média de estudantes cotistas e não cotistas. São demonstrados a estatística de *t* e *p-value* (entre parênteses). Os valores de significância foram ajustados pela correção Bonferroni para vários testes.

Na comparação entre as cotas agregadas (modalidades 1, 2, 3, 4) e a ampla concorrência, a hipótese de que a distribuição das notas do Enem é igual nas categorias de modalidade de ingresso também foi rejeitada, por meio do teste para amostras independentes U de Mann-Whitney, onde ( $p < 0,001$ ). Assim, os resultados indicaram que no curso de Engenharia Civil a nota média da ampla concorrência foi, no período analisado, estatisticamente superior à das cotas. Cabe observar também que entre as modalidades de cotas não há diferenças estatisticamente significativas.

O curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, por apresentar a menor nota média de ingresso (Enem) conforme os dados do estudo, também foi analisado de forma mais detalhada. A hipótese de que a distribuição das notas do Enem é igual nas categorias de modalidade de ingresso no curso foi rejeitada, por meio do teste para amostras independentes *Kruskal-Wallis*, onde ( $p=0,004$ ). O Gráfico 2 compara a nota média no Enem por modalidade de ingresso no curso.

Gráfico 2 – Teste de médias das notas do Enem por modalidade de ingresso no curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos.



Fonte: Elaborado pela autora.

Foi realizada a análise *post hoc* visando melhor detalhar os diferentes grupos (Tabela 11). Os resultados estatísticos indicaram que só existe uma diferença estatística significativa, a qual ocorreu entre as médias da cota 1 (estudantes de escola pública, com critério de cor/racial/étnico e renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo) e a ampla concorrência. Diferentemente do que ocorreu no curso de Engenharia Civil (mais competitivo), não há diferença estatística significativa na comparação entre as cotas 2, 3, 4 e ampla concorrência no curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos (menos competitivo).

Na comparação entre as cotas agregadas (modalidades 1, 2, 3, 4) e a ampla concorrência, a hipótese de que a distribuição das notas do Enem é igual nas categorias de modalidade de ingresso no curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos também foi rejeitada, por meio do teste para amostras independentes U de Mann-Whitney, em que ( $p < 0,001$ ). Assim, a nota média da ampla concorrência foi estatisticamente superior à das cotas agregadas, conforme Tabela 11.

Tabela 11 - Teste de diferença de médias das notas do Enem por modalidade de ingresso no curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, no período de 2016 a 2020, na UFV-CRP.

Médias		Cota 2	Cota 3	Cota 4	Ampla concorrência	Cotas agregadas
		620,4185	632,5735	628,6030	658,3373	623,4848
Cota 1	606,2464	-16,313 *(1)	-36,102 *(0,541)	-28,932 *(1)	-75,307 (0,000)	
Cota 2	620,41852		-19,790 *(1)	-12,620 *(1)	-58,995 (0,001)	
Cota 3	632,57353			7,170 *(1)	-39,205 (0,046)	
Cota 4	628,603				-46,375 (0,004)	
Ampla concorrência	658,33733					U = 10810,500 (p < 0,001)

Fonte: Elaborado pela autora.

Nota: \* significativa estatística a 0,05. H0: não há diferença estatisticamente significativa entre a nota média de estudantes cotistas e não cotistas. São demonstrados a estatística de t e p-value (entre parênteses). Os valores de significância foram ajustados pela correção Bonferroni para vários testes.

A hipótese deste estudo de que não há diferença estatística significativa entre as médias da nota de ingresso por modalidade de inscrição nos cursos da UFV-CRP não foi confirmada. Porém, na análise por curso isolado, no curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos (menos competitivo) só há diferença estatística significativa na comparação entre duas modalidades de ingresso: cota 1 (estudantes de escola pública, com critério de cor/racial/étnico e renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo) e ampla concorrência.

Quanto a nota de ingresso de estudantes cotistas e não cotistas, no período analisado, foi encontrada diferença estatística significativa. Os resultados apontaram que a média das notas no Enem de estudantes da ampla concorrência (não cotistas) foi superior à nota média dos estudantes cotistas. No curso de Engenharia Civil (mais competitivo do *Campus*), a média das notas no Enem de estudantes da ampla concorrência foi estatisticamente superior à média de estudantes das cotas 1, 2, 3, 4 e cotas agregadas. Enquanto no curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos (menos competitivo do *Campus*), não há diferença estatística significativa entre a média das notas no Enem de estudantes das cotas 2, 3, 4 e ampla concorrência.

### 4.3 Médias do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020)

A segunda variável analisada neste estudo foi o coeficiente de rendimento acumulado (CRA). O CRA é obtido pela média ponderada do número de créditos de todas as disciplinas cursadas pelo estudante, pela fórmula:

$$CR = \frac{\sum (NF \times C)}{\sum C}$$

em que CR é o coeficiente de rendimento;  $\sum$  é o somatório; NF é a nota final da disciplina; e C é o número de créditos da disciplina.

Verificou-se que existe uma diferença numérica na qual a média das notas da ampla concorrência é superior à média do CRA das cotas 1, 2, 3 e cotas agregadas (modalidades 1, 2, 3, 4). Entre as modalidades de cotas, os ingressantes provenientes da cota 4 (estudantes de escola pública, sem critério de cor/racial/étnico, com renda familiar superior a 1,5 salário mínimo) apresentam as melhores médias, enquanto as menores médias são dos estudantes oriundos da cota 2 (estudantes de escola pública, sem critério de cor/racial/étnico, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo).

A Tabela 12 apresenta os valores das médias em cada modalidade de ingresso cotas 1, 2, 3, 4, ampla concorrência e para as cotas agregadas (modalidades 1, 2, 3, 4).

Tabela 12 – CRA por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020)

Modalidade	Média CRA
Cota 1	51,945
Cota 2	51,184
Cota 3	51,725
Cota 4	54,332
Cotas Agregadas	52,298
Ampla Concorrência	53,725

Fonte: Elaborado pela autora.

A Tabela 13 revela que existe diferença estatística significativa apenas em quatro dos doze cursos investigados. Nos cursos de Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Nutrição há diferença estatística significativa na distribuição da

média do CRA, sendo a média de estudantes não cotistas superior à média dos estudantes cotistas.

Tabela 13 – Teste de médias CRA por cotas agregadas *versus* ampla concorrência por cursos da UFV-CRP (2016-2020)

Curso	Média cotista	Média não cotista	Teste U de Mann-Whitney	p
Administração Integral	57,273	56,248	7788	0,688
Administração Noturno	50,49	48,702	7563,5	0,825
Agronomia	58,847	62,2	8730	0,064
Ciência e Tecnologia de Alimentos	38,646	48,281	5110,5	* 0,006
Ciências Biológicas	53,814	52,359	6415	0,622
Ciências Contábeis	62,693	56,121	6876,5	0,220
Engenharia Civil	58,28	64,834	9068,5	* 0,007
Engenharia de Produção	47,715	58,709	9739	* < 0,001
Nutrição	58,349	70,165	2676,5	* < 0,001
Química	51,069	50,288	1111,5	0,882
Sistemas de Informação Integral	44,148	47,111	7289	0,250
Sistemas de Informação Noturno	39,104	37,787	6716	0,653

Fonte: Elaborado pela autora.

Nota: \* significante estatística a 0,05. H0: não há diferença estatisticamente significativa entre a média de CRA de estudantes cotistas e não cotistas. São demonstrados a estatística de t e p-value.

O resultado demonstra não existir diferença estatística significativa entre a média do CRA de estudantes cotistas e não cotistas encontrado na maioria dos cursos de graduação da UFV-CRP, alinha-se ao estudo de Pena *et al.* (2020) no qual a maioria dos(as) estudantes cotistas, embora tenha uma nota menor na pontuação do Enem ao ingressar, tem desempenho acadêmico similar ao de estudantes da ampla concorrência.

Assim como no estudo de Queiroz *et al.* (2015), no qual não foi encontrada diferença significativa no desempenho (CRA) de estudantes ingressantes por meio de cotas sociais e raciais comparado ao da ampla concorrência na Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Tal resultado reforça que garantido o acesso, não ocorre diferença significativa entre o desempenho acadêmico de estudantes cotistas e não cotistas (PENA *et al.* 2020; SILAME *et al.*, 2020; GOLGHER *et al.*, 2015, QUEIROZ *et al.*, 2015).

Em busca de resultados mais específicos, replicou-se a análise realizada por Silame *et al.* (2020), que comparou a média do CRA de estudantes ingressantes pelas cotas agregadas

(modalidades 1, 2, 3 e 4) à média do CRA da ampla concorrência em cada curso oferecido na UFV-CRP. A Tabela 14 apresenta uma comparação entre os resultados deste estudo e os de Silame *et al.* (2020) que analisou o desempenho acadêmico de estudantes cotistas da UFV-CRP (2013-2016).

Tabela 14- Média do CRA de estudantes cotistas e não cotistas por cursos da UFV-CRP (2013-2016) *versus* (2016-2020)

Curso	Média cotista		Média não cotista	
	2013-2016	2016-2020	2013-2016	2016-2020
Administração Integral	<b>53,082</b>	<b>57,273</b>	<b>51,481</b>	<b>56,248</b>
Administração Noturno	51,959	50,490	54,784	48,702
Agronomia	<b>56,528</b>	<b>58,847</b>	<b>57,371</b>	<b>62,200</b>
Ciência e Tecnologia de Alimentos	40,050	38,646	<b>40,636</b>	<b>48,281</b>
Ciências Biológicas	<b>43,402</b>	<b>53,814</b>	<b>47,631</b>	<b>52,359</b>
Ciências Contábeis	<b>54,903</b>	<b>62,693</b>	56,729	56,121
Engenharia Civil	59,760	58,280	<b>63,765</b>	<b>64,834</b>
Engenharia de Produção	48,322	47,715	<b>56,243</b>	<b>58,709</b>
Nutrição	<b>49,835</b>	<b>58,349</b>	<b>53,851</b>	<b>70,165</b>
Química	53,276	51,069	50,671	50,288
Sistemas de Informação Integral	44,223	44,148	<b>39,626</b>	<b>47,111</b>
Sistemas de Informação Noturno	39,444	39,104	42,741	37,787

Fonte: Silame *et al.* (2020) e resultados da pesquisa.

Nota: em negrito as médias que tiveram aumento.

De forma geral, percebe-se um crescimento na média do CRA, tanto de estudantes cotistas quanto de estudantes não cotistas. Especificamente, nos cursos de Administração Integral, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e Nutrição o CRA de estudantes cotistas aumentou. Esse resultado reforça os achados de Karruz (2018, p. 406) de que “a evidência até o momento sugere que a Lei das Cotas mudou o perfil dos discentes e não trouxe prejuízo acadêmico”.

Os resultados confirmam a hipótese deste estudo de que não há diferença estatística significativa entre as médias do CRA de estudantes cotistas e não cotistas da UFV-CRP (2016-2020).

#### 4.4 Média do número de reprovações por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020)

A análise do número de reprovações partiu da hipótese proposta neste estudo de que não há diferença estatística significativa entre a média do número de reprovações de estudantes cotistas e não cotistas, assim como nas demais variáveis analisadas. A Tabela 15 apresenta os valores das médias do número de reprovações por modalidade de ingresso na UFV-CRP, cotas 1, 2, 3, 4, ampla concorrência e as cotas agregadas (modalidades 1, 2, 3, 4).

Verificou-se que existe uma diferença numérica na qual a média do número de reprovações de estudantes oriundos das cotas 1, 2, 3, 4 e cotas agregadas (modalidades 1, 2, 3, 4) é superior à média do número de reprovações de estudantes da ampla concorrência.

Tabela 15 – Número de reprovações por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020)

Modalidade	Número de reprovações
Cota 1	5,99
Cota 2	5,44
Cota 3	5,42
Cota 4	4,64
Cotas agregadas	5,37
Ampla concorrência	4,62

Fonte: Elaborado pela autora.

Em busca de resultados mais específicos, optou-se por comparar a média do número de reprovações de estudantes ingressantes pelas cotas agregadas (modalidades 1, 2, 3 e 4) e a ampla concorrência em cada curso oferecido na UFV-CRP estatística significativa apenas em quatro dos doze cursos investigados.

Os resultados detalhados na Tabela 16 revelam que nos cursos de Agronomia, Engenharia Civil, Nutrição e Sistemas de Informação Integral há diferença estatística na distribuição da média do número de reprovações, sendo o número de reprovações de estudantes cotistas superior à média de reprovações de estudantes não cotistas.

Quando a nota média para ingresso nos cursos de graduação da UFV-CRP (2016-2020), o curso de Engenharia Civil foi o mais competitivo, seguido por Agronomia, enquanto Nutrição foi o quinto curso mais competitivo, seguido por Sistemas de Informação Integral na sexta posição. Sobre esses cursos, quanto a diferença significativa a favor de estudantes não cotistas, vale ressaltar que a Lei de Cotas promove o acesso de estudantes cujo

*background* socioeconômico configurava um fator limitante para o ingresso nos cursos mais competitivos de cada Ifes.

Segundo Karruz (2018, p. 421) “entrar na universidade representa uma conquista em si (provavelmente, de valor figurado ainda maior para o público cotista), ficando em segundo plano questões relativas ao retorno específico da carreira escolhida.” Os estudos da autora apontam que “a Lei das Cotas afeta a desigualdade no acesso em intensidades diferentes para diferentes ofertas de cursos” (KARRUZ, 2018, p. 438).

Tabela 16 – Teste de médias do número de reprovações por cotas agregadas *versus* ampla concorrência por cursos da UFV-CRP (2016-2020)

Curso	Média cotista	Média não cotista	Teste U de Mann-Whitney	p
Administração Integral	4,56	3,77	6834,500	0,187
Administração Noturno	3,99	3,59	7321,500	0,513
<b>Agronomia</b>	<b>6,33</b>	<b>4,17</b>	<b>6016,500</b>	<b>0,003</b>
Ciência e Tecnologia de Alimentos	7,09	6,06	3666,000	0,181
Ciências Biológicas	6,29	7,18	7081,500	0,818
Ciências Contábeis	2,98	2,46	6788,500	0,157
<b>Engenharia Civil</b>	<b>5,10</b>	<b>3,93</b>	<b>6447,000</b>	<b>0,044</b>
Engenharia de Produção	7,03	5,98	6444,000	0,119
<b>Nutrição</b>	<b>4,49</b>	<b>1,77</b>	<b>1240,500</b>	<b>&lt; 0,001</b>
Química	5,07	4,37	961,000	0,316
<b>Sistemas de Informação Integral</b>	<b>6,62</b>	<b>5,16</b>	<b>5448,500</b>	<b>0,015</b>
Sistemas de Informação Noturno	5,48	5,25	6646,000	0,558

Fonte: Elaborado pela autora.

Nota: Cada linha testa a hipótese nula em que as distribuições Amostra 1 e Amostra 2 são iguais. No teste U de Mann-Whitney, o nível de significância é ,050. São demonstrados a estatística de *t* e *p-value*.

O estudo de Ristoff (2014) apontou que os maiores percentuais de estudantes oriundos da escola pública tendem a estar em cursos de demanda mais baixa, enquanto, nos de demanda mais alta, os estudantes da escola pública estão significativamente sub-representados. Dessa forma, “o grande mérito da Lei das Cotas não está tanto no aumento da média geral da presença de estudantes da escola pública no *Campus*, mas no seu poder de induzir a melhoria da representação nos diversos cursos de graduação, especialmente nos de alta demanda” (RISTOFF, 2014, p. 744).

Na maioria dos cursos analisado o resultado demonstra não existir diferença estatística significativa entre o número de reprovações de estudantes cotistas e não cotistas de graduação da UFV-CRP (2016-2020). Mais uma vez, fortalecendo o argumento de que estudantes cotistas tem desempenho acadêmico similar ao de estudantes da ampla concorrência (PENA *et al.* 2020; SILAME *et al.*, 2020; GOLGHER *et al.*, 2015, QUEIROZ *et al.*, 2015).

Especificamente, no curso de Engenharia Civil (curso mais competitivo) há uma diferença estatística significativa a favor de estudantes não cotistas tanto nas médias do CRA, quanto no número de reprovações. A média do CRA de estudantes não cotistas foi superior ao de estudantes cotistas e a média do número de reprovações inferior ao de estudantes cotistas, fatores que tem relação direta, visto que quanto menos reprovações um estudante tem maior tende a ser seu CRA.

#### **4.5 Evasão a partir da situação acadêmica por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020)**

Na UFV-CRP a saída do curso (evasão) é confirmada quando a situação acadêmica do(a) estudante é: (i) desligamento, (ii) mudança de curso, (iii) transferência, (iv) exclusão.

Dessa forma, para comparar o percurso acadêmico de estudantes das cotas agregadas (modalidades 1, 2, 3, 4) e estudantes não cotistas (ampla concorrência) foram analisados os percentuais em cada situação acadêmica que configura evasão.

Para verificar o resultado da comparação entre a situação acadêmica dos dois grupos (cotas agregadas e ampla concorrência), foi utilizado o Teste Z do *software SPSS*, sendo a estatística de teste:

$$Z = \frac{\hat{p}_1 - \hat{p}_2}{\sqrt{\hat{p}(1 - \hat{p}) \left( \frac{1}{n_1} + \frac{1}{n_2} \right)}}$$

Os resultados apresentados na Tabela 17 mostram que não há diferença estatística significativa nos percentuais de estudantes cotistas e não cotistas em situação acadêmica de desligamento, abandono de curso, mudança de curso e exclusão.

Apenas quando considerada a situação acadêmica de exclusão há diferença estatística entre os percentuais, sendo o percentual de estudantes cotistas excluídos (0,4%) superior ao percentual de estudantes não cotistas excluídos (0%).

Apesar de haver uma diferença estatística significativa na proporção de estudantes em situação acadêmica de conclusão a favor dos estudantes não cotistas, a maior parte da amostra está localizada na situação acadêmica normal, na qual não há diferença estatística significativa entre os percentuais de estudantes cotistas e não cotistas.

Assim, mesmo que de forma parcial, foi confirmada a hipótese de que não há diferença estatística significativa entre os percentuais que indicam evasão entre estudantes cotistas e não cotistas.

Tabela 17 - Situação acadêmica de estudantes cotistas e não cotistas por modalidade de ingresso na UFV-CRP (2016-2020)

<b>Evasão</b>			
Situação Acadêmica	Cotas agregadas	Ampla concorrência	Total
Desligamento	144 (5,6%)	142 (5,5%)	286 (11,1%)
Estudante em abandono de curso	301 (11,6%)	332 (12,8%)	633 (24,5%)
Exclusão	*11 (0,4%)	*0 (0%)	11 (0,4%)
Mudança de Curso	7 (0,3%)	5 (0,2%)	12 (0,5%)
Transferência	1 (0%)	4 (0,2%)	5 (0,2%)
<b>Demais situações</b>			
Situação Acadêmica	Cotas agregadas	Ampla concorrência	Total
Afastamento	0 (0%)	1 (0%)	1 (0%)
Afastamento Especial	0 (0%)	1 (0%)	1 (0%)
Concluinte (não colou grau)	1 (0%)	0 (0%)	1 (0%)
Conclusão	*50 (1,9%)	*86 (3,3%)	136 (5,3%)
Estudante em mobilidade	0 (0%)	1 (0%)	1(0%)
Falecimento	0 (0%)	1 (0%)	1 (0%)
Matrícula condicional/reconsideração/desligamento	0 (0%)	1 (0%)	1 (0%)
Normal	708 (27,4%)	781 (30,2%)	1489 (57,6%)
Trancamento	3 (0,1%)	3 (0,1%)	6 (0,2%)
Trancamento de matrícula por motivo de saúde	0 (0%)	1 (0%)	1 (0%)
<b>Total</b>	<b>1226 (47,4%)</b>	<b>1359 (52,6%)</b>	<b>2585 (100%)</b>

Fonte: Elaborado pela autora.

Nota: \* significante estatística a 0,05. O teste Z identifica as categorias cujas proporções da coluna não se diferem significativamente umas das outras no nível ,05.

#### 4.6 Estudantes cotistas ingressantes por meio das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) na UFV-CRP (2016-2020)

Por representarem um número discrepante dentro da amostra analisada, mas de relevância para este estudo, os 10 casos de ingressantes de escola pública com deficiência (independente de critério de cor/raacial/étnico e da renda familiar) foram reunidos e analisados de forma destacada.

A Tabela 18 detalha a nota média do Enem para ingresso na UFV-CRP, a média do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) e a média do número de reprovações de estudantes ingressantes por meio das vagas reservadas para PcD, de estudantes das cotas agregadas (modalidade 1, 2, 3, 4) e estudantes da ampla concorrência ingressantes no período de 2016 a 2020.

Tabela 18 – Média da nota do Enem, CRA e número de reprovações de estudantes ingressantes por meio das vagas reservadas para PcD, Cotas agregadas e Ampla concorrência na UFV-CRP (2016-2020)

Médias	Cotistas PcDs	Cotas Agregadas	Ampla Concorrência
Enem	535,074	572,482	604,001
CRA	57,99	52,29	53,72
Número de reprovações	3,6	5,73	4,62

Fonte: Elaborado pela autora.

Numericamente, verificou-se médias mais favoráveis do CRA e do número de reprovações de estudantes das vagas reservadas para PcDs em relação a estudantes das cotas agregadas e da ampla concorrência.

A literatura apresenta um maior número de estudos acerca das cotas raciais e sociais, mas essa breve análise demonstra a importância e necessidade de se aprofundar em pesquisas que destaquem os resultados das políticas afirmativas para esse público.

A democratização do acesso e a garantia de permanência das pessoas com deficiência no ensino superior por meio das políticas de ações afirmativas também desafia as IES a tornarem efetivas essas políticas, garantindo o direito à educação superior a seus favorecidos (MARTINS; NAPOLITANO, 2017; OLIVEIRA, 2013).

#### 4.7 Assistência estudantil na UFV-CRP (2016-2020)

A Assistência Estudantil tem como propósito garantir condições para que o(a) beneficiado(a) possa se dedicar à vida acadêmica e ainda, reduzir a retenção e a evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

A avaliação socioeconômica é o instrumento utilizado pela equipe técnica de assistentes sociais para caracterizar o público-alvo dos programas de assistência estudantil, considerando a situação de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes e a disponibilidade de auxílios. Os auxílios oferecidos na UFV-CRP são: (i) auxílio-moradia; (ii) auxílio-creche/pré-escola; (iii) serviço alimentação; (iv) bolsa de aprendizagem e aprimoramento profissional.

A partir dos dados obtidos no setor de Serviço Social da UFV-CRP analisou-se a concessão do auxílio-moradia e do serviço alimentação aos estudantes. Essas duas modalidades representam a maior parte dos auxílios ofertados no *campus*. O auxílio-moradia constitui-se de recurso pecuniário destinado a contribuir com o pagamento de aluguel de imóvel ou pensionato, enquanto o serviço alimentação constitui-se na gratuidade das refeições servidas no restaurante universitário.

De 2016 a 2020, 584 estudantes cotistas declararam renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, o que representa 22,59% dos estudantes que ingressaram na UFV-CRP no período, conforme detalhado na Tabela 19.

Tabela 19 - Estudantes cotistas com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* na UFV-CRP (2016-2020)

Ingresso	Cota 1	Cota 2	Total
2016	70	61	131
2017	63	55	118
2018	47	61	108
2019	54	60	114
2020	60	53	113
Total	294	290	584

Fonte: Elaborado pela autora.

Os estudantes integrantes por meio das cotas que contemplam a vulnerabilidade econômica, cota 1 (estudantes de escola pública, com critério de cor/racial/étnico, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*) e cota 2 (estudantes de escola pública,

sem critério de cor/racial/étnico, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*.) são possíveis candidatos aos auxílios disponíveis na UFV-CRP.

De 2016 a 2020, foram distribuídos entre 377 estudantes em situação de vulnerabilidade econômica, sendo que 303 estudantes receberam de forma cumulativa o auxílio moradia e o serviço de alimentação, enquanto 74 estudantes receberam exclusivamente o serviço alimentação, conforme detalhado na Tabela 20.

A concessão de auxílios na UFV-CRP cumpre o objetivo de garantir condições para que o(a) estudante beneficiado(a) possa se dedicar à vida acadêmica, contudo o número de beneficiados(as) é inferior ao número de estudantes ingressantes por meio das cotas que contemplam a vulnerabilidade econômica (renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*).

Tabela 20 – Distribuição do serviço alimentação e auxílio moradia por número de estudantes na UFV-CRP (2016-2020)

Ano	Serviço Alimentação + Auxílio Moradia	Serviço Alimentação	Total
2016	52	24	76
2017	49	19	68
2018	79	7	86
2019	84	5	89
2020 <sup>2</sup>	39	19	58
Total	303	74	377

Fonte: Elaborado pela autora.

Os resultados da pesquisa apontam para o desafio institucional das Universidades, destacado por Haas e Linhares (2012, p. 840) “de um lado, por sua função republicana de buscar o interesse público e o bem comum, e, de outro, pela dificuldade em atender ao preceito constitucional de oferecer educação a todos os cidadãos, com gratuidade e qualidade”.

Além dos indispensáveis auxílios pecuniários e serviços, a permanência qualificada de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica requer a valorização das diferentes dimensões da diversidade (SÁ, 2019; PAULA, 2017; JESUS, 2013; SANTOS, 2012). Na sequência estão as medidas de suporte a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, analisadas a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFV.

<sup>2</sup> Em 2020, a queda na oferta do serviço alimentação e do auxílio moradia está relacionada a substituição destes por auxílios emergenciais oferecidos durante as atividades remotas, devido a pandemia do novo coronavírus.

#### 4.8 O PDI-UFV 2018-2023 e as medidas de suporte ao estudante na UFV-CRP

A reserva de vagas no ensino superior precisa ser acompanhada por medidas de suporte ao(à) estudante, para garantir a permanência e a conclusão do curso (BRAZ *et al.*, 2019; PAULA, 2017; SANTOS, 2012). Assim, as Ifes buscam estratégias de gestão administrativa e acadêmica para garantir esse suporte ao público alvo das ações afirmativas.

Neste contexto, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o documento de gestão administrativa e acadêmica, instituído pelo Ministério da Educação (MEC), no qual as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas descrevem sua identidade institucional, missão, filosofia de trabalho, diretrizes pedagógicas, estrutura organizacional e as atividades acadêmicas desenvolvidas ou planejadas.

A elaboração do PDI exige das IES clareza, objetividade e coerência, além da adequação entre todos os elementos e a factibilidade, de forma a demonstrar a viabilidade do seu cumprimento integral. Assim, o documento ganha relevância na investigação de dados acerca da gestão universitária, apresentando os objetivos e metas da instituição em determinado espaço de tempo.

Alguns eixos temáticos essenciais devem constar nos PDIs de toda IES e, inclusive, servem de subsídio para avaliações realizadas pela Secretaria de Educação Superior (Sesu) e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), são eles: (i) Perfil Institucional, (ii) Gestão Institucional, (iii) Organização Acadêmica, (iv) Infraestrutura, (v) Aspectos Financeiros e Orçamentários, (vi) Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional.

Assim, o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFV (2018-2023) foi analisado para identificar as ações estratégicas e planos da gestão universitária para a subsistência das ações afirmativas. O PDI-UFV 2018-2023 está fundamentado nos seguintes eixos analisados: (i) Perfil Institucional, (ii) Projeto Pedagógico Institucional, (iii) Gestão Institucional, (iv) Políticas de Atendimento aos Discentes, (v) Infraestrutura, (vi) Aspectos Financeiros e Orçamentários, (vii) Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional.

Entre os 21 objetivos institucionais que englobam ensino, pesquisa, extensão e gestão descritos no documento, 6 estão diretamente ligados às medidas de suporte à permanência e à conclusão do curso, conforme destacado no Quadro 5.

Especificamente, o eixo “Gestão Institucional” deve contemplar a descrição das políticas de atendimento a discentes, tais como: formas de acesso, programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas), estímulos à permanência (programa de nivelamento,

atendimento psicopedagógico), organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil) e, acompanhamento de egressos.

Quadro 5- Objetivos Institucionais voltados para a permanência e a diplomação

<b>Eixo Institucional</b>	<b>Objetivos Institucionais</b>
Perfil Institucional	Nº 12. Aprimorar a política de assistência estudantil para a permanência dos estudantes de graduação, favorecendo o desempenho acadêmico e a diplomação.
Projeto Pedagógico Institucional	Nº 3. Estabelecer e consolidar programas e projetos de melhoria do ensino e da aprendizagem.
	Nº 4. Apoiar iniciativas de acessibilidade e inclusão nas atividades acadêmicas.
Gestão Institucional	Nº 13. Aprimorar as políticas de saúde, esporte e lazer para melhoria da qualidade de vida da comunidade universitária.
Políticas de atendimento aos discentes	Nº 12. Aprimorar a política de assistência estudantil para a permanência dos estudantes de graduação, favorecendo o desempenho acadêmico e a diplomação.
Infraestrutura	Nº 17. Promover a adequação, a reforma e a revitalização de edificações do sistema didático-científico, administrativo e comunitário e de estruturas urbanas.

Fonte: PDI UFV 2018-2023

No primeiro eixo analisado, “Perfil Institucional” a UFV define como valores: ética, transparência, responsabilidade, legalidade, excelência, comprometimento social, igualdade, cidadania e respeito às diversidades. Além disso, ressalta a política de assistência estudantil adotada ao longo de sua trajetória.

A Instituição dedica-se à redução da evasão escolar e à permanência dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para o bom desempenho acadêmico, a inclusão social e a formação plena dos cidadãos. Além disso, oferece vagas em alojamentos e alimentação em restaurantes universitários, bem como disponibiliza a seus estudantes diversas modalidades de bolsas e auxílios. (UFV, 2018, p. 65).

O “Objetivo Institucional 12”, descrito no eixo Perfil Institucional, estabelece que a Pró-reitoria de Assuntos Comunitários deve coordenar ações para “aprimorar a política de assistência estudantil para a permanência dos(as) estudantes de graduação, favorecendo o desempenho acadêmico e a diplomação” (UFV, 2018, p. 67).

No “Projeto Pedagógico Institucional”, segundo eixo do PDI-UFV 2018-2023, destaca-se o “Objetivo Institucional 3” que confere à Pró-Reitoria de Ensino “Estabelecer e consolidar programas e projetos de melhoria do ensino e da aprendizagem” (UFV, 2018, p. 80). Para isso, dentre as sete metas estabelecidas está “assegurar mecanismos de inclusão e de aprendizagem para estudantes com necessidades educacionais especiais” (UFV, 2018, p. 80).

No mesmo eixo, são descritas políticas e práticas de educação a distância baseadas no “Objetivo Institucional 4” sob a responsabilidade da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (Cead) destacando-se entre as oito metas “Apoiar iniciativas de acessibilidade e inclusão nas atividades acadêmicas” (UFV, 2018, p. 84). Ainda são descritas as políticas de educação inclusiva e acessibilidade física e comunicacional de educação inclusiva e acolhimento da diversidade desenvolvidas pela UFV. A Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas (UPI) é responsável pelos encaminhamentos de Atendimentos Educacionais Especializados (AEE).

A UPI, inaugurada em agosto de 2014, oferece apoio a estudantes com baixa visão, cegueira, deficiência auditiva, surdez, dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA), discalculia ou outra condição que requeira atendimento diferenciado. No desenvolvimento de suas atividades, a UPI atua de forma integrada com a Divisão Psicossocial e a Divisão de Saúde da UFV, que contribuem para o desenvolvimento de ações inclusivas. Tais ações contemplam o disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como Lei Brasileira da Inclusão, de modo a buscar equiparação de oportunidades aos estudantes atendidos, favorecendo seu desenvolvimento pessoal e profissional (UFV, 2018, p. 84).

A UPI conta com seis Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais e Português (TILSP), sendo cinco no *Campus* UFV-Viçosa e um no *Campus* UFV-Florestal.

Considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que trata da reserva de vagas para pessoas com deficiência nas instituições federais de ensino, a UFV investe na formação continuada de gestores e professores, para que sejam capazes de contemplar nas práticas formativas os desafios da educação inclusiva, dando atendimento de qualidade aos estudantes com algum tipo de necessidade educacional específica. (UFV, 2018, p. 85).

Ainda no segundo eixo, estão as formas de ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação detalhadas no Projeto Pedagógico Institucional da UFV que se baseiam na legislação vigente.

A “Gestão Institucional” é o terceiro eixo presente no PDI-UFV 2018-2023, nele está descrita a organização administrativa da UFV, os órgãos colegiados, suas competências e composições. Existem na UFV colegiados específicos para a gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão sendo o Conselho Comunitário órgão de caráter consultivo e propositivo que acompanha, supervisiona e avalia as ações relacionadas à assistência estudantil e comunitária promovidas pela Pró-reitoria de Assuntos Comunitários, para os três *campi* da UFV.

A ele compete: apreciar a política de assistência estudantil e comunitária para a UFV; apreciar políticas e atividades de interesse da comunidade universitária, submetidas pelas Câmaras Comunitárias; propor normas e critérios de concessão de bolsas para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica; propor atualização de taxas eventuais, preços de refeições, hospedagem e outros serviços prestados pelas Diretorias e Assessorias da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, considerando as diferentes realidades; zelar para que a política de assistência estudantil e comunitária seja igualmente executada nos três *campi*; aprovar o planejamento anual das atividades e o relatório final de atividades da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários; e fiscalizar o uso de recursos orçamentários específicos, destinados à assistência estudantil /ou comunitária na UFV (UFV, 2018, p. 123).

Ainda no eixo Gestão Institucional, o tópico Qualidade de Vida prevê “serviços de assistência estudantil, moradia, alimentação, saúde física e mental, esporte e lazer nos três *campi* da UFV” (UFV, 2018, p. 139). No *Campus* UFV-Rio Paranaíba a cessão de auxílios e bolsas estudantis cabe ao Setor de Serviço Social. No *campus* também atua o Serviço de Alimentação responsável pelo Restaurante Universitário, o Serviço Biopsicossocial e o Serviço de Esporte e Lazer.

O “Objetivo Institucional 13” da UFV, de responsabilidade da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários, é “aprimorar as políticas de saúde, esporte e lazer para melhoria da qualidade de vida da comunidade universitária” (UFV, 2018, p. 141).

No quarto eixo do PDI-UFV 2018-2023 estão as “Políticas de atendimento aos discentes”. Nesse eixo são descritos os programas de apoio pedagógico e de carácter financeiro, pecuniário ou assistencial oferecidos pela UFV, visando proporcionar melhores condições de aprendizagem.

Na UFV, estudantes em situação de vulnerabilidade podem receber um ou mais tipos de serviços e auxílios. No *Campus* UFV-Rio Paranaíba, os tipos de auxílios e serviços concedidos são:

- (i) Auxílio-Moradia categorizado por um auxílio financeiro para apoio ao custeio de permanência (aluguel) no município em que o *Campus* se localiza;
- (ii) Bolsa de Iniciação Profissional, um auxílio financeiro, concedido por meio de seleção em edital, a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica que desejam complementar a disponibilidade orçamentária mensal;
- (iii) Serviço de Alimentação, em forma de alimentação gratuita (café da manhã, almoço e jantar) aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica;
- (iv) Auxílio-Creche, um auxílio financeiro para apoio ao custeio de creche aos estudantes em vulnerabilidade social que possuem filhos menores de seis anos;

- (v) Auxílio Emergencial, um auxílio financeiro excepcional concedido mediante laudo técnico a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, em casos de emergência.

Na UFV, “a Pró-reitoria de Assuntos Comunitários atua em diferentes áreas, em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), instituído pela Portaria Normativa no 39, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação” (UFV, 2018, p. 145).

O “Objetivo Institucional 12”, sob responsabilidade da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários, é “aprimorar a política de assistência estudantil para a permanência dos(as) estudantes de graduação, favorecendo o desempenho acadêmico e a diplomação”, por meio do cumprimento das seguintes metas:

- (i) regimentar os setores relacionados à assistência estudantil e comunitária;
- (ii) desenvolver mecanismos de avaliação dos impactos da assistência estudantil;
- (iii) ampliar em 15% a capacidade de atendimento dos Restaurantes Universitários;
- (iv) adequar o atendimento a vegetarianos e diabéticos nos Restaurantes Universitários;
- (v) adequar a estrutura física e o mobiliário das moradias estudantis;
- (vi) ampliar em 15% as ações e campanhas de promoção da saúde e qualidade de vida nas moradias estudantis;
- (vii) desenvolver sistemas informacionais de suporte ao processo de avaliação socioeconômica;
- (viii) implementar mecanismos de acompanhamento dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

No eixo “Infraestrutura”, destaca-se o “Objetivo Institucional 17”, no qual está sob responsabilidade da Pró-reitoria de Administração, “promover a adequação, a reforma e a revitalização de edificações do sistema didático-científico, administrativo e comunitário e de estruturas urbanas” (UFV, 2018, p. 158)”.

Das seis metas inseridas neste objetivo, a primeira é “adequar, pelo menos, 63 edificações para garantir acessibilidade a pessoas com deficiência física” (UFV, 2018, p. 158). A adequação da infraestrutura para atendimento às pessoas com deficiência física é parte das Políticas de Educação Inclusiva, Acessibilidade Física e Comunicacional, a qual está presente nas adequações e construções dos espaços físicos da instituição.

Quanto às estratégias de comunicação institucional cabe à Diretoria de Comunicação Institucional cumprir o “Objetivo Institucional 14” que é “aprimorar a comunicação institucional da Universidade”, especificamente cuidar da meta 6 de “buscar linguagens e

soluções para acesso de pessoas com deficiência às publicações oficiais da Instituição” (UFV, 2018, p. 171).

Aspectos financeiros e orçamentários compõem o último eixo apresentado no PDI-UFV 2018-2023. Nele são apresentados resumos de despesas e investimentos do ciclo anterior, ou seja, realizadas no PDI-UFV 2012-2017. Os dados permitem identificar e destacar a evolução dos recursos do Pnaes que, “em 2012, foi de 10,4 milhões de reais para 10,8 milhões em 2013, 11,7 milhões em 2014, 12,4 milhões em 2015, chegando a 13,7 milhões em 2016 e, posteriormente, caindo para 13,3 milhões em 2017” (UFV, 2018, p. 178).

#### **4.8.1 Medidas de suporte à permanência e conclusão da graduação na UFV-CRP**

As políticas de ações afirmativas visam favorecer o ingresso de estudantes vulneráveis social e economicamente e portadores de deficiência nas IFES e, a partir desse ingresso, cabe às instituições a adoção de práticas de gestão garantidoras das condições necessárias à permanência desses estudantes.

Conforme apresentado no PDI, a UFV oferece assistência estudantil por meio de bolsas, auxílios e serviços que visam garantir moradia e alimentação aos estudantes em situação de vulnerabilidade. Além disso, metas voltadas a esses suportes para os(as) estudantes estão presentes em três eixos temáticos do PDI: Gestão, Políticas de Atendimento aos Discentes e Aspectos Financeiros e Orçamentários.

Promover a saúde física e mental dos(as) discentes faz parte das estratégias de gestão da UFV a estudantes, oriundos ou não das PAAs. Esse compromisso está presente no PDI e destacado nos eixos temáticos que tratam do Perfil e da Gestão Institucional.

Objetivos e metas descritos nos eixos Projeto Pedagógico, Infraestrutura e Aspectos Financeiros estão diretamente relacionados ao desenvolvimento de mecanismos de inclusão e de aprendizagem de estudantes PcDs. A adequação de estruturas físicas e o investimento em tecnologias inclusivas são metas assumidas pela instituição. No entanto, dos três *campi* da instituição, o *Campus* de Rio Paranaíba não possui tradutor e/ou intérprete de língua de sinais e português.

O PDI-UFV 2018-2023 foi analisado a partir da revisão teórica que fundamenta este estudo. Entre os objetivos e metas assumidos pela gestão universitária que, possivelmente, favorecem a permanência e a conclusão do curso por estudantes cotistas, destaca-se a existência do objetivo institucional de “aprimorar a política de assistência estudantil para a permanência

de estudantes de graduação, favorecendo o desempenho acadêmico e a diplomação (UFV, 2018, p. 67)”.

Estão evidentes no PDI medidas como a concessão de bolsas, auxílios e serviços com o objetivo de garantir alimentação e moradia a estudantes em situação de vulnerabilidade. Também são ressaltadas as ações pedagógicas e de infraestrutura voltadas para a permanência de estudantes portadores de deficiência.

Porém, a instituição reconhece a necessidade e estabelece como meta “desenvolver mecanismos de avaliação dos impactos da assistência estudantil” (UFV, 2018, p. 148) A partir do cumprimento dessa meta será mais assertiva a tentativa de levantar dados da gestão universitária acerca das ações estratégicas para a subsistência de ações afirmativas, especificamente, na modalidade de reserva de vagas.

## 5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) define como valores: ética, transparência, responsabilidade, legalidade, excelência, comprometimento social, igualdade, cidadania, e respeito às diversidades. Além disso, entre os 21 objetivos institucionais que englobam ensino, pesquisa, extensão e gestão descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 6 estão diretamente ligados às medidas de suporte à permanência e à conclusão dos cursos ofertados na instituição (UFV, 2018).

Ademais, a UFV conta com estruturas institucionais como pró-reitora, diretoria, divisões e setores voltados aos assuntos comunitários. No entanto, não há formalizado uma estrutura institucional específica que reúna as atividades de levantamento de demandas, implementação, acompanhamento e avaliação de ações afirmativas.

Neste contexto, apresenta-se a proposta de criação do **Serviço de ações afirmativas e diversidade** na estrutura organizacional do *Campus* UFV-Rio Paranaíba.

### 5.1 Público-alvo

A proposta envolve discentes, servidores e setores da UFV-CRP. Especificamente, beneficia estudantes alvo de ações afirmativas existentes, ou que demandem a implementação de novas ações, além dos(as) demais membros(as) da comunidade acadêmica.

## 5.2 Situação problema

A relevância da assistência estudantil na UFV é reconhecida por toda comunidade acadêmica. Entre as metas estabelecidas no PDI-UFV 2018-2023, no Objetivo Institucional nº 12 de “aprimorar a política de assistência estudantil para a permanência de estudantes de graduação na UFV” está regimentar os setores relacionados à assistência estudantil e comunitária, desenvolver mecanismos de avaliação dos impactos da assistência estudantil e implementar mecanismos de acompanhamento de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica (UFV, 2018, p. 67).

A proposta de estruturação de um setor para a identificação de demandas, implementação, acompanhamento e avaliação de ações afirmativas está alinhada ao cumprimento do Objetivo Institucional nº 12 da UFV. As ações afirmativas, enquanto instrumento de inclusão social, constituem medidas especiais e temporárias que favorecem os grupos vulneráveis. Como políticas compensatórias, que assegurem a diversidade e a pluralidade social, constituem medidas concretas para viabilizar o direito à igualdade respeitando-se a diferença e a diversidade (PIOVESAN, 2005).

Assim, definir atividades e atribuir responsabilidades por meio da operacionalização de um setor contribui para reconhecer, divulgar e ampliar o desempenho institucional frente as ações afirmativas. Além disso, uma estrutura administrativa adequada permitirá mensurar as ações afirmativas e criar indicadores importantes para a tomada de decisão e gestão do *Campus*.

Sendo positiva a experiência na UFV-CRP, a proposta poderá ser replicada aos demais *campi* da instituição.

## 5.3 Objetivos

A execução da proposta objetiva:

- (i) implementar uma estrutura administrativa para a gestão das ações afirmativas na UFV-CRP;
- (ii) definir as atribuições relacionadas à gestão das ações afirmativas na UFV-CRP.

## 5.4 Diagnóstico

As ações afirmativas de reserva de vagas no ensino superior ampliam as oportunidades de acesso para as parcelas da população historicamente desfavorecidas, ao mesmo tempo em que impõe a necessidade de que as instituições ofereçam, além da oportunidade de acesso e de um ensino de qualidade, condições de permanência e conclusão dos estudos para esse público.

A reserva de vagas no ensino superior precisa ser acompanhada por medidas de suporte ao (à) estudante, para garantir a permanência e a conclusão do curso (BRAZ *et al.*, 2019; PAULA, 2017; SANTOS, 2012). Identificou-se na UFV-CRP que somados os percentuais de estudantes com renda familiar de “até 1 salário mínimo” e “entre 1 e 3 salários mínimos” aponta a maioria absoluta (54,6%) de estudantes ingressantes na universidade por meio do SiSU (2016-2020).

Os resultados estão alinhados à Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos (as) das Instituições Federais de Ensino Superior, publicada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES, 2018). A pesquisa mostra a evolução no número de estudantes de cursos de graduação presenciais com renda mensal familiar *per capita* de até 1,5 salário mínimo que atingiu o percentual de 70,2%, em 2018 (ANDIFES, 2018).

De 2016 a 2020, 584 estudantes cotistas declararam renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*. No mesmo período, foram concedidos auxílios a 377 estudantes em situação de vulnerabilidade econômica. Desses, 303 estudantes receberam de forma cumulativa o auxílio moradia e o serviço alimentação, enquanto 74 estudantes receberam exclusivamente o serviço alimentação.

A concessão de auxílios na UFV-CRP cumpre o objetivo de garantir condições para que o(a) estudante beneficiado(a) possa se dedicar à vida acadêmica, contudo, o número de beneficiados(as) é inferior ao número de estudantes ingressantes por meio das cotas que contemplam a vulnerabilidade econômica (renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*).

Além dos indispensáveis auxílios pecuniários e serviços, a permanência qualificada dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica requer a valorização das diferentes dimensões da diversidade (SÁ, 2019; PAULA, 2017; JESUS, 2013; SANTOS, 2012).

## **5.5 Proposta de intervenção**

O estudo de Magalhães *et al.* (2017) sobre a institucionalização da política de cotas nas universidades federais brasileiras demonstrou que apenas 20% das IFES possuem em sua estrutura setores com denominação que possa ser relacionada diretamente com o monitoramento e avaliação das políticas públicas de ações afirmativas (PPAA).

Na busca de ampliar as possibilidades de implementação, monitoramento e avaliação das ações afirmativas na UFV-CRP, propõe-se a criação de uma unidade administrativa. Monitoramento, avaliação, produção de relatórios e divulgação de resultados, além da identificação de demandas serão competências atribuídas a essa unidade.

Sugere-se que o(a) servidora(a) responsável pelas atividades seja designado(a) considerando a formação acadêmica e cargo na instituição, de forma a dar prioridade para formação acadêmica em administração e capacidade de gestão de projetos.

Quanto à nomenclatura sugere-se **Serviço de ações afirmativas e diversidade**, ligado à Divisão de Assuntos Comunitários. O serviço proposto visa gerir ações que favoreçam a “permanência qualificada” do(a) beneficiário(a) da ação afirmativa por meio da valorização das diferentes dimensões da diversidade e do apoio para garantir uma inclusão efetiva (JESUS, 2013).

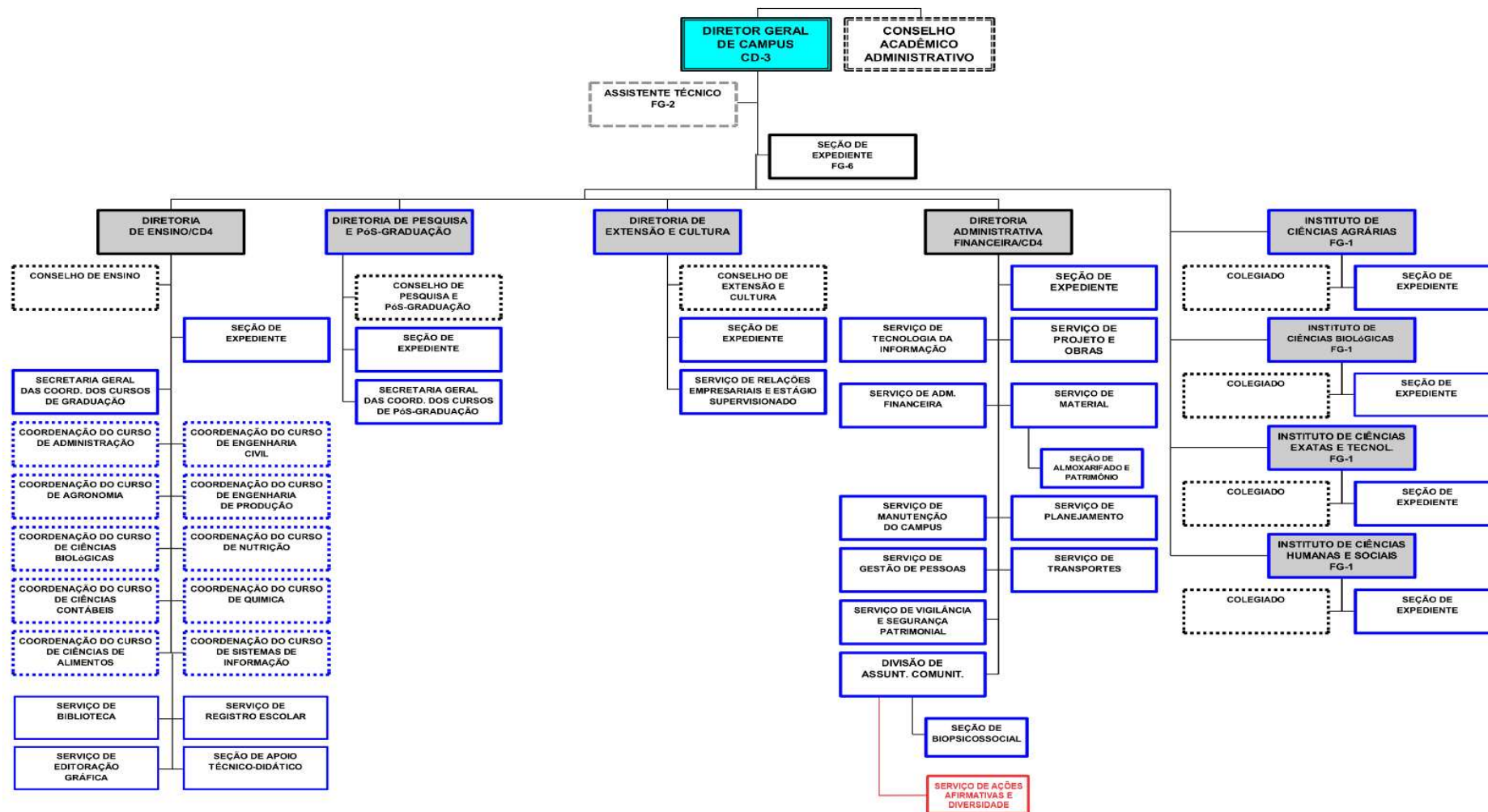
A partir da análise de dispositivos normativos de universidades federais, nas quais existe uma estrutura administrativa com denominação que possa ser relacionada diretamente a gestão de ações afirmativas, sugere-se as seguintes atribuições ao **Serviço de ações afirmativas e diversidade**:

- (i) Formular, acompanhar, avaliar e conduzir as ações afirmativas de inclusão, acessibilidade, valorização das diversidades e combate às múltiplas formas de violência no ambiente universitário;
- (ii) Propor diretrizes que permitam a transversalidade de questões relativas às diversidades e direitos humanos, tais como as de gênero, sexuais, étnico-raciais, socioeconômicas e acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais;
- (iii) Realizar, promover, apoiar e divulgar a realização de eventos de interesse da comunidade universitária;
- (iv) Fomentar ações de ensino, pesquisa e extensão para o reconhecimento, a valorização e a efetiva inclusão acadêmica de saberes, fazeres, conhecimentos e manifestações culturais pertencentes às comunidades tradicionais, de modo integrado ao contexto universitário;

- (v) Auxiliar a implementação das comissões de verificação da autodeclaração nos diferentes processos seletivos e concursos públicos, garantindo, com medidas de acompanhamento, a efetivação da política afirmativa.

Sugere-se que o **Serviço de ações afirmativas e diversidade** seja lotado na Divisão de Assuntos Comunitários (DAC). A Figura 3 localiza o serviço proposto no organograma do *Campus*.

Figura 3 - Serviço de ações afirmativas e diversidade no organograma UFV-CRP



Fonte: Adaptado de Diretoria Administrativo-Financeira UFV-CRP.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo objetivou verificar se existe diferença no desempenho acadêmico de estudantes cotistas e não cotistas. Por meio de testes estatísticos não paramétricos foram comparadas as médias da nota do Enem, do coeficiente de rendimento acumulado (CRA) e do número de reprovações de estudantes cotistas e não cotistas na UFV-CRP (2016-2020). Na sequência, comparou-se a incidência de evasão nos grupos a partir da situação acadêmica. Por fim, analisou-se a abrangência da assistência estudantil no *Campus*.

Apesar da média da nota de ingresso de estudantes cotistas ser estatisticamente inferior à média da nota de estudantes não cotistas, ocorreu uma evolução após o ingresso quando, na maioria dos cursos pesquisados, não há diferença estatística significativa nas médias do CRA e número de reprovações nos dois grupos.

Os resultados demonstram que não há diferença estatística significativa nos percentuais de estudantes cotistas e não cotistas em situação acadêmica de desligamento, abandono de curso, mudança de curso e exclusão. Além disso, não há diferença estatística significativa entre os percentuais de estudantes cotistas e não cotistas na situação acadêmica normal, ou seja, os índices de estudantes cotistas e não cotistas em situação acadêmica regular ou que caracteriza evasão são similares.

Nos casos de ingressantes de escola pública com deficiência (independente de critério de cor/racial/étnico e da renda familiar) reunidos e analisados de forma destacada, verificou-se médias mais favoráveis do CRA e do número de reprovações dos(as) estudantes das vagas reservadas para pessoas com deficiência em relação a estudantes das cotas agregadas e da ampla concorrência. O reduzido número de pessoas com deficiência que chega até a Universidade mostra a necessidade de estudos futuros que permitam analisar em profundidade as especificidades do grupo e a efetividade das ações afirmativas destinadas a esse público.

Estão evidentes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFV 2018-2023) medidas como a concessão de bolsas, auxílios e serviços com o objetivo de garantir alimentação e moradia a estudantes em situação de vulnerabilidade. Contudo, o número de beneficiados(as) é inferior ao número de estudantes ingressantes por meio das cotas que contemplem a vulnerabilidade econômica (renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*).

Os resultados da análise do PDI conduziram ao desenvolvimento da proposta de criação do Serviço de Ações Afirmativas e Diversidade na UFV-CRP, visto que além dos indispensáveis auxílios pecuniários e serviços, faz-se necessário qualificar a permanência de

estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, além de atender as diferentes dimensões da diversidade e pluralidade cultural. Com esta proposta de intervenção espera-se contribuir para ampliar as possibilidades de implementação, monitoramento e avaliação das ações afirmativas na UFV-CRP.

A análise do desempenho acadêmico de estudantes cotistas e não cotistas na UFV-CRP permitiu uma observação do impacto da Lei das Cotas após atingida a meta percentual de 50% de reserva das vagas na instituição e evidenciou que a ação afirmativa proporciona o acesso de grupos vulneráveis social e economicamente na Universidade, sem prejuízos à qualidade do ensino, inclusive, com a elevação na nota média de ingresso quando comparados os dados da pesquisa realizada por Silame *et al* (2020) e este estudo.

Este estudo, além de divulgar os resultados de políticas públicas de ações afirmativas para cotistas, socializando informações com os públicos interno e externo à academia, cumpre o princípio constitucional da publicidade na gestão pública. Ainda contribui com a produção de conhecimento sobre os efeitos da Lei das Cotas, cuja avaliação está prevista para 2022.

Os resultados da pesquisa estão alinhados à produção acadêmica acerca da eficiência, eficácia e efetividade da Lei das Cotas, somando-se a estudos que evidenciam o acesso de grupos vulneráveis social e economicamente na Universidade, sem prejuízos à qualidade do ensino. Dessa forma, a análise da produção acadêmica acerca da Lei de Cotas mostra sua efetividade no rompimento do pensamento colonial, na quebra de paradigmas, como uma política pública justa que produz resultados significativos para o desenvolvimento social.

O presente estudo analisou dados estatísticos e documentais, tendo como limitação a ausência de aprofundamento qualitativo por meio de entrevistas, as quais permitiriam identificar particularidades da assistência estudantil e possíveis demandas da amostra pesquisada. Recomenda-se a realização de estudo futuro para verificar a média da nota de ingresso de estudantes cotistas e não cotistas por área de conhecimento, para analisar se ocorre diferença de desempenho e, em quais áreas de conhecimento ela seria significativa.

Sugere-se a investigação da relação entre dados da assistência estudantil e a incidência de evasão por modalidade de ingresso na UFV-CRP, para verificar o impacto da assistência estudantil na permanência e conclusão da graduação.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ana Maria F.; ERNICA, Mauricio. Inclusão e segmentação social no Ensino Superior público no Estado de São Paulo (1990-2012). **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 130, p. 63-83, mar. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302015139672>. Acesso em: 27 nov. 2020.

AMARAL, Wagner Roberto; BAIBICH-FARIA, Tânia Maria. A presença dos estudantes indígenas nas universidades estaduais do Paraná: trajetórias e pertencimentos. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 93, n. 235, p. 818-835, dez. 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S2176-66812012000400014>. Acesso em: 30 nov. 2020.

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigente das Instituições Federais de Ensino Superior. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES – 2018**. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-do-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-dos-Estudantes-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o-das-Universidades-Federais-1.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2021.

ARAÚJO, Jair Cláudio Franco de; LEITE, Ligia Silva. Avaliação da política de apoio ao estudante desenvolvida pela UNIRIO: o Projeto de Bolsa Permanência. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 84, p. 777-806, set. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362014000300009>. Acesso em: 27 nov. 2020.

BASSO-POLETTI, Daniela; EFROM, Cora; BEATRIZ-RODRIGUES, Maria. Ações Afirmativas no Ensino Superior: revisão quantitativa e qualitativa de literatura. *Educare*, Heredia, v. 24, n. 1, p. 292-325, abr. 2020. Disponível em: [http://www.scielo.sa.cr/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1409-42582020000100292&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.sa.cr/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1409-42582020000100292&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 07 ago. 2021. Doi: <http://dx.doi.org/10.15359/ree.24-1.16>.

BATISTA, Neusa Chaves. Cotas para o acesso de egressos de escolas públicas na Educação Superior. **Pro-Posições**, Campinas, v. 29, n. 3, p. 41-65, set. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-6248-2015-0158>. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais: uma análise da condição de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012**. Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - Sisu. Brasília, DF, 25 abr. 2007. Disponível em: <https://sisu.furg.br/images/portaria21mec.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2020.

BRASIL. **Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968**. Dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola. Brasília, DF, 03 de julho de 1968. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/547333/publicacao/15669743>. Acesso em: 10 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 29 de agosto de 2012. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm). Acesso em: 10 abr. 2021.

BRASIL. **Decreto nº. 6.096 de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília, DF, 06 nov. 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm). Acesso em: 10 fev. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, DF, 28 dez. 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm). Acesso em: 25 nov. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 05 fev. 2020.

BRASIL. Superior Tribunal Federal. STF julga constitucional política de cotas na UnB. Brasília, DF, 26 abr. 2012. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/noticias/3101353/stf-julga-constitucional-politica-de-cotas-na-unb>. Acesso em: 10 de abr. 2021.

BRAZ, Laís Müller Napoleão; EURÍSTENES, Poema; FREITAS, Jefferson Belarmino de; SANTOS, Airton. **Ações afirmativas e desempenho acadêmico: uma análise da Universidade Federal do Piauí**. Rio de Janeiro: Gemaa/Iesp/Uerj, 2019. p. 1-22. (Textos para Discussão, n. 20). Disponível em: <http://gemaa.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2019/12/TD-Desempenho-final.pdf>. Acesso em: 07 de abr. 2021.

CARDOSO NETO, Odorico Ferreira; DE NEZ, Esgelaine. Governos Lula, Dilma e Bolsonaro: as políticas públicas educacionais seus avanços, reveses e perspectivas. *Interação*, [S. l.], v. 21, n. 3, p. 121–144, 2021. Disponível em: <https://www.interacao.org/index.php/edicoes/article/view/117>. Acesso em: 25 jan. 2022.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Políticas públicas e pretensões judiciais determinativas**. In: FORTINI, Cristina; ESTEVES, Júlio César dos Santos; DIAS, Maria Teresa Fonseca. (Orgs.). *Políticas públicas: possibilidades e limites*. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p.107-125.

CAVALCANTI, Ivanessa Thaianne do Nascimento. *et al.* Desempenho acadêmico e o sistema de cotas no ensino superior: evidência empírica com dados da Universidade Federal da Bahia. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, Sorocaba, v. 24, n. 1, p. 305-327, mai. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1414-407720190001000016>. Acesso em: 27 nov. 2020.

CERVI, Emerson Urizzi. Ações afirmativas no vestibular da UFPR entre 2005 a 2012: de política afirmativa racial a política afirmativa de gênero. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 11, pág. 63-88, ago. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-33522013000200003>. Acesso em: 30 de nov. de 2020.

COSTA, Andréa Lopes da; PICANCO, Felícia. Para além do acesso e da inclusão: impactos da raça sobre a evasão e a conclusão no ensino superior. **Novos estudos**, São Paulo, v. 39, n. 2, p. 281-306, ago. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.25091/s01013300202000020003>. Acesso em: 27 nov. 2020.

DOURADO, Luiz Fernandes. Estado, Educação e Democracia no Brasil: retrocessos e resistências. **Educação & Sociedade**. 2019, v. 40, Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/ES0101-73302019224639>>. Acessado em 25 jan. 2022.

DOS SANTOS, A. P. Itinerário das ações afirmativas no ensino superior público brasileiro: dos ecos de Durban à Lei das Cotas. **Revista de Ciências Humanas**, v. 8, n. 2, 7 dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/3445> . Acesso em: 26 fev. 2020.

EV, Leonardo da Silveira; GOMES, Aline Burni Pereira. Entre a especificidades e a teorização: a metodologia do estudo de caso. **Teoria e Sociedade**, n.22, nov. 2015. Disponível em: [https://www.academia.edu/24814814/Entre\\_a\\_especificidade\\_e\\_a\\_teoriza%C3%A7%C3%A3o\\_a\\_metodologia\\_do\\_estudo\\_de\\_caso](https://www.academia.edu/24814814/Entre_a_especificidade_e_a_teoriza%C3%A7%C3%A3o_a_metodologia_do_estudo_de_caso). Acesso em: 13 de abr. 2021.

FERES JUNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto. Ação afirmativa no Brasil: multiculturalismo ou justiça social. **Lua Nova**, São Paulo, n. 99, p. 257-293, Dec. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-6445257-293/99>. Acesso em: 13 abr. 2021.

FANON, Frantz. *Pele Negra, máscaras brancas*. Tradução de Sebastião Nascimento e colaboração de Raquel Camargo; Prefácio de Grada Kilomba; Posfácio de Deivison Faustino; Textos Complementares de Francis Jeanson e Paul Gilroy. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GEMAA, Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa, 2021. **O que são ações afirmativas**. Disponível em: <http://gemaa.iesp.uerj.br/o-que-sao-acoes-afirmativas/>. Acesso em: 17 fev. 2021.

GOLGHER, André Braz; AMARAL, Ernesto Friedrich de Lima; NEVES, Alan Vítor Coelho. Desempenho acadêmico dos estudantes da UFMG: uma análise política de bônus sociorracial. **Ciências Sociais em Perspectiva**, v. 14, n. 26, p. 120-145, 2015. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/ccsaemperspectiva/article/view/9521/8637>. Acesso em: 31 mar. 2021.

GUERRINI, Daniel. *et al.* Acesso e democratização do ensino superior com a Lei nº 12.711/2012: o *Campus* de Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 99, n. 251, p. 17-36, jan. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.99i251.3243>. Acesso em: 27 nov. 2020.

HAAS, Celia Maria; LINHARES, Milton. Políticas públicas de ações afirmativas para ingresso na educação superior se justificam no Brasil? **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 93, n. 235, p. 836-863, dez. 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S2176-66812012000400015>. Acesso em: 07 jan. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2019**. Brasília: INEP, 2020. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>. Acesso em: 02 mar. 2021.

JESUS, Jaqueline Gomes de. O desafio da convivência: assessoria de diversidade e apoio aos cotistas (2004-2008). **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 33, n. 1, pág. 222-233, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932013000100017>. Acesso em: 30 de nov. 2020.

KARRUZ, Ana. Oferta, Demanda e Nota de Corte: Experimento Natural sobre Efeitos da Lei das Cotas no Acesso à Universidade Federal de Minas Gerais. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 61, n. 2, p. 405-462, abr. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/001152582018157>. Acesso em: 31 mar. 2021.

KNOP, Márcia; COLLARES, Ana Cristina Murta. A influência da origem social na probabilidade de concluir os diferentes cursos de ensino superior. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 34, n. 2, p. 351-380, mai. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-6992-201934020001>. Acesso em: 06 abr. 2021.

MAGALHÃES, Janaina De Cassia. *et al.* Uma análise da institucionalização da política de cotas nas Universidades Federais brasileiras. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 4, 2017, Campina Grande. **Anais eletrônicos...** Campina Grande: Realize Editora, 2017. Disponível em: <http://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/38787>. Acesso em: 25 nov. 2020.

MAGALHÃES, Wallace Lucas. **A “lei do boi” como estratégia da burguesia rural: o caso da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (1968-1985)**. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2015. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=2917980](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2917980). Acesso em: 13 abr. 2021.

MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira; NAPOLITANO, Carlo José. Inclusão, acessibilidade e permanência: direitos de estudantes surdos à educação superior. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 33, n. especial, p. 107-126, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.51043>. Acesso em: 27 nov. 2020.

MELLO, Luciana Garcia de. Da crítica à política: Tensões entre reconhecimento e democracia racial na política de cotas da Ufrgs. Civitas, **Revista de Ciências Sociais**, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 304-323, ago. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2017.2.27045>. Acesso em: 24 mar. 2021.

MOCELIN, Cassia Engres. Uma análise marxiana da política de cotas no ensino superior público brasileiro. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 23, n. 1, pág. 101-110, jan./abr. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592020v23n1p101>. Acesso em: 25 nov. 2020.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: História e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 117, p. 197-217, nov. 2002. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742002000300011>. Acesso em: 13 fev. 2020.

MOEHLECKE, Sabrina. **Propostas de Ações Afirmativas no Brasil**: o acesso da população negra ao ensino superior, 2000. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000. Disponível em: doi:10.11606/D.48.2000.tde-20072003-172034. Acesso em: 15 fev. 2020.

OLIVEIRA, Cristina Borges de. Jovens deficientes na universidade: experiências de acessibilidade?. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 55, pág. 961-984, dez. 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782013000400009>. Acesso em: 30 nov. 2020.

PAULA, Maria de Fátima Costa de. Políticas de democratização da educação superior brasileira: limites e desafios para a próxima década. **Avaliação**: Revista da Avaliação da Educação Superior (*Campinas*), Sorocaba, v. 22, n. 2, p. 301-315, ago. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-40772017000200002>. Acesso em: 24 mar. 2021.

PEIXOTO, Adriano de Lemos Alves. *et al.* Cotas e desempenho acadêmico na UFBA: um estudo a partir dos coeficientes de rendimento. **Avaliação**: Revista da Avaliação da Educação Superior (*Campinas*), Sorocaba, v. 21, n. 2, p. 569-592, jul. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414>. Acesso em: 06 abr. 2021.

PENA, Mariza Aparecida Costa; MATOS, Daniel Abud Seabra; COUTRIM, Rosa Maria da Exaltação. Percurso de estudantes cotistas: ingresso, permanência e oportunidades no ensino superior. **Avaliação**: Revista da Avaliação da Educação Superior (*Campinas*), Sorocaba, v. 25, n. 1, p. 27-51, abr. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1414-40772020000100003>. Acesso em: 19 mar. 2021.

PIOTTO, Débora Cristina; NOGUEIRA, Maria Alice. Incluindo quem? Um exame de indicadores socioeconômicos do Programa de Inclusão Social da USP. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 42, n. 3, pág. 625-649, set. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-9702201609134896>. Acesso em: 27 nov. 2020.

PIOVESAN, Flavia. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 35, n. 124, pág. 43-55, abr. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742005000100004>. Acesso em: 26 nov. 2020.

QUEIROZ, Zandra Cristina Lima Silva. *et al.* A lei de cotas na perspectiva do desempenho acadêmico na Universidade Federal de Uberlândia. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 96, n. 243, p. 299-320, ago. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S2176-6681/339112863>. Acesso em: 07 abr. 2021.

RISTOFF, Dilvo. O novo perfil do *Campus* brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação. **Avaliação**: Revista da Avaliação da Educação Superior (*Campinas*), Sorocaba, v. 19, n. 3, p. 723-747, nov. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772014000300010>. Acesso em: 24 mar. 2021.

SÁ, Thiago Antônio de Oliveira. **Por que eles se vão?** O abandono no ensino superior público pós-expansão do acesso. 2019. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/11514>. Acesso em: 02 de abr. 2021.

SANTOS, Clarissa Tagliari. Ações afirmativas no ensino superior: análise do perfil socioeconômico e da experiência universitária de bolsistas do ProUni na PUC-Rio. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 93, n. 235, p. 770-790, dez. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S2176-66812012000400012>. Acesso em: 30 nov. 2020.

SANTOS, Juliana Silva. O discurso sobre as cotas raciais antes da Lei 12.711/2012: letramentos acadêmicos e a ampliação do acesso ao ensino superior no Brasil. **Revista Brasileira de Linguística Aplicada [online]**. 2019, v. 19, n. 1, pp. 1-28. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1984-6398201912962>. Acesso em 15 jan. 2022.

SANTOS, Sales Augusto dos. *et al.* Ações afirmativas: polêmicas e possibilidades sobre igualdade racial e o papel do estado. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 913-929, 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2008000300012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2008000300012&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 25 nov. 2020.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Movimentos negros, educação e ações afirmativas**. 2008. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2008. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/1973>. Acesso em: 05 fev. 2020.

SANTOS, Sales Augusto dos. Ações Afirmativas nos Governos FHC e Lula: um Balanço. **Tomo (UFS)**, v. 1, p. 37-84, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.21669/tomo.v0i0.3185>. Acesso em: 25 nov. 2020.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SILAME, Thiago Rodrigues; MARTINS JUNIOR, Hernani; FONSECA, Agnaldo Henrique Silva. O efeito das cotas: desempenho acadêmico dos estudantes cotistas da Universidade Federal de Viçosa - *Campus* Rio Paranaíba. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 33, dez. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-3352.2020.33.193375>. Acesso em: 19 mar. 2021.

SILVA, Ana Claudia Cruz da. *et al.* Ações afirmativas e formas de acesso no ensino superior público: O caso das comissões de heteroidentificação. **Novos Estudos**, São Paulo, v. 39, n. 2, p. 329-347, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.25091/s01013300202000020005>. Acesso em: 25 nov. 2020.

SILVA, Guilherme Henrique Gomes da. Ações Afirmativas no ensino superior: caminhos para a permanência e o progresso acadêmico de estudantes da área das ciências exatas. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 35, mai. ago. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698170841>. Acesso em: 27 nov. 2020.

SILVA, Denisson. *et al.* Teoria e Desenho de Pesquisa em Ciência Política. **Revista Política Hoje**, [s.l.], v. 28, n. 2, p. 256-278, dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/view/23247>. Acesso em: 01 mar. 2021.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo. *et al.* A evasão no ensino superior brasileiro. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 641-659, dez. 2007. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0100-15742007000300007>. Acesso em: 12 abr. 2021.

SILVEIRA, Amélia (coord.). *et al.* **Roteiro básico para apresentação e editoração de teses, dissertações e monografias**. 2 ed., Blumenau: Edifurb, 2004. Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Instituto de Estudos Sociais e Políticos – IES. Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa – GEMAA. Disponível em: <http://gema.iesp.uerj.br/>. Acesso em: 15 fev. 2020.

SOUZA, Renata Andrade de Lima; MOLL, Jaqueline; ANDRADE, Fábio Bezerra de. Habitus e Decolonialidade: Políticas de Cotas no Acesso ao Ensino Superior para Desconstrução do Imaginário Colonial. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 36, p. 14, dez. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698225572>. Acesso em: 19 mar. 2021.

SOUZA, Luciana Karine de. Pesquisa com análise qualitativa de dados: conhecendo a Análise Temática. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 71, n. 2, p. 51-67, 2019. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arbp/v71n2/05.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2023**. UFV-Viçosa: UFV, 2018. Disponível em: <https://www.planejar.ufv.br/wp-content/uploads/2018/06/PDI-UFV-2018-2023-VERSAO-FINAL-SITE.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2020.

VILELA, Lara; MENEZES-FILHO, Naércio; TACHIBANA, Thiago Yudi. As cotas nas universidades públicas diminuem a qualidade dos alunos selecionados? Simulações com dados do Enem. **Inspere**, São Paulo, p.1-46, jun. 2016. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2018/12/Cotas-universidades-publicas-diminuem-qualidade-alunos-selecionados-ENEM.pdf>. Acesso em: 20 de mar. 2021.